



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
www.icaraima.pr.gov.br

SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN



PLAMSAN ICARAÍMA

**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

2026/2029

**ICARAÍMA/PARANÁ
2025**

1. Identificação

1.1 Responsáveis do Governo Municipal Pelo Plano

Município: Icaraíma - Paraná

Identificação do Município

Município: Icaraíma – Paraná

População: 8.991 habitantes (IBGE: Censo 2022)

Localização: Região Noroeste

Prefeito Municipal

Nome do Prefeito: Devair Fabris

Mandato do Prefeito - Início: 01/01/2025 **Término:** 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Av. Hermes Vissoto, 810 – Centro.

CEP: 87.530-000

Telefone: (44) 3665-8000

E-mail: gabinete@icaraima.pr.gov

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social de Icaraíma.

Responsável: Marcos Antônio Lucas da Silva.

Endereço do Órgão Gestor: Av. Genericy Delfino Coelho, 99.

CEP: 87.530-000

Telefone: (44) 3665-2045.

E-mail: assistenciasocial@icaraima.pr.gov

Órgão Gestor da Educação

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Ocineia Martins de Ângelo

Endereço órgão gestor: Av. Licério Soares dos Santos, 665.

CEP: 87.530-000

Telefone: (44) 3665-1746.

E-mail: seedicaraima@outlook.com

Órgão Gestor da Saúde

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Edson dos Santos Souza.

Endereço órgão gestor: Av. Genericy Delfino Coelho

CEP: 87.530-000

Telefone: (44) 3665-2417

E-mail: sauda@icaraima.pr.gov.br

Órgão Gestor da Agricultura

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Agricultura.

Responsável: Paulo Valles Zampieri.

Endereço órgão gestor: Rua Monte belo, 581.

CEP: 87530-000

Telefone: (44) 3665-1126

E-mail: gabinete@icaraima.pr.gov

DECRETO Nº 7.583/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ementa: Nomeia os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, responsável direta pela Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, constituída pelos seguintes representantes das políticas públicas municipais:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:

OCINÉIA MARTINS DE ÂNGELO;

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

PAULO ZAMPIERE;

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

EDSON DOS SANTOS SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
Devair Fabris

**DECRETO N° 7.584/2025,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Ementa: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, conforme especificado abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Titular: DARIO CEZAR GUERRAR
- Suplente: WANGELA CANDIDA DA SILVEIRA

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- Titular: PAULO ZAMPIERE
- Suplente: ANA MACEDO

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:

- Titular: JANE ELIZA DOMINGOS DA SILVA PAVAN
- Suplente: KEITY APARECIDA DE OLIVEIRA

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Titular: CARLA REGINA MARTINS SOARES
- Suplente: RUBIA MARIA TOMITÃO DA SILVA

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) APAE:

- Titular: CIDINEIA GANZALORI
- Suplente: JANAINA FERREIRA AGUILAR

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- Titular: ORIVALDO DONIZETTI MONERATO
- Suplente: CARLOS ALBERTO GABIATO

c) IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA APARECIDA:

- Titular: MILTON GABRIEL CAMPOS DE OLIVEIRA
- Suplente: WILSON MIGUEL DA SILVA

d) ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE:

- Titular: JURANDIR AQUINO DA SILVA
- Suplente: ROSINEY DA SILVA

e) IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO PERUS:

- Titular: FABIANA APARECIDA DE SOUZA
- Suplente: LUZIANA MARIA SILVA COSTA

f) APMF- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ICARAÍMA:

- Titular: HENRY MARDEGAN JUNIOR
- Suplente: LUCIMARA MILENI GARCIA

g) APMF- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA ESTADUAL:

: Colégio Estadual Desembargador Antonio F.F. da Costa:

- Titular: MARIA NEUZA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO
- Suplente: FABIO SILVANO DE OLIVEIRA

h) REPRESENTANDO A VILA RURAL NOVA ESPERANÇA

- Titular: Dante Costa Bueno Filho
- Suplente: Cleusa Peres Bueno

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITO MUNICIPAL
Devair Fabris**

2. Sumário

3.Apresentação.....	06
4.Capítulo 1.....	13
4.1 Produção e Distribuição de Alimentos.....	13
4.2 Renda e Condições de Vida	25
4.2.1 Renda e Condições de Vida no Município de Icaraíma	28
4.3 Acesso à Alimentação Adequada e Saudável	31
4.4 Saúde e a Nutrição.....	34
4.5 Educação	41
5.Capítulo 2 - A construção do SISAN e sua consolidação no Município de Icaraíma.....	44
6.Capítulo 3 - Ações de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvida no âmbito do Município de Icaraíma.....	51
6.1 Diretriz1	54
6.2 Diretriz 2	57
6.3 Diretriz 3	61
6.4 Diretriz 4	63
6.5 Diretriz 5	64
6.6 Diretriz 6	65
6.7 Diretriz 7	66
7.Capítulo 4 - Indicadores para o Monitoramento e Avaliação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Icaraíma.....	71
8.Capítulo 5 - A Importância de Atualizar e Assegurar o Cumprimento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em Icaraíma.....	79
Referências Bibliográficas	80

3. Apresentação

O Brasil está longe de ser um dos países mais industrializados e mais avançados tecnologicamente mesmo abrindo o ano de 2016 como sendo a 9^a economia do mundo. Se a análise for realizada numa perspectiva macroeconômica poderíamos chegar à conclusão de que o país se encontra numa situação aparentemente razoável, contudo, num exame mais criterioso tomando por pressuposto a realidade micro, chegamos à conclusão de que a grave crise pelo qual passa o país já faz alguns anos, não é tão somente econômica, tem suas ramificações no seu caótico quadro político e social, na qual um dos seus reflexos mais expressivos é o número astronômico de desempregados que tem crescido a cada dia.

Desde o período da redemocratização o que fica evidente é que na maior parte das vezes quando acontece uma grande crise econômica, uma das atividades mais praticadas em todo globo terrestre a milhares de anos acaba sendo a taboa de salvação para que o Estado busque o equilíbrio para as finanças do país como num todo, por via de regra é o caso da agricultura. A retração econômica foi provocada porque houve uma queda significativa no setor produtivo industrial, principalmente na indústria de transformação, chegando até o setor de bens e serviços. Os efeitos da crise no campo foram bem menos traumáticos, houve aumento considerável na produção agrícola fazendo com que os produtores intensificassem as exportações, inclusive conquistando novos mercados; enquanto que as perdas foram motivadas por fenômenos naturais.

Com efeito, quando saímos da produção e passamos para o consumo desses alimentos que são produzidos em larga escala, o fato de o Brasil ser considerado um “grande celeiro” devido a sua pujante área de plantio, isso não se traduz em qualidade de vida para a população no que se refere à segurança alimentar. Uma das expressões da “questão social” que vem sendo enfrentada há vários séculos pela sociedade brasileira e que somente foi introduzida na agenda política do Estado por volta dos anos de 1930, é a questão da fome, atualmente chamado pelos teóricos como insegurança alimentar.

A criação da LOSAN e do SISAN por parte das autoridades é fruto de uma construção histórica que teve início com a sociedade civil e seus anseios exigindo dos seus representantes legais melhorias na sua qualidade de vida, resgatando aos poucos o espírito de mobilização política que culminou na constituição cidadã.

A elaboração do presente Plano Municipal de Segurança e Alimentar e Nutricional do município de Icaraíma, vem de encontro com os esforços realizados pelo Estado Brasileiro, que vem propondo ações de intervenção de um problema social que ainda persiste e diferentemente de outras épocas precisam ser enfrentado para que um dos direitos mais básicos da pessoa humana seja assegurado a todo e qualquer cidadão pertencente ao Estado Democrático de Direito de maneira igual.

O documento inicia o primeiro capítulo, fazendo uma contextualização da problemática social da fome no país a partir da década de 1930, com a implantação da nova república, com enfoque na produção e distribuição dos alimentos através de uma visão macro e principalmente micro, através de uma breve síntese histórica do município, abordando o seu quadro agropecuário nesta última década. Como não poderia deixar de ser, aborda também a questão da renda e condições de vida, já que na sociedade capitalista de produção o foco é produzir o excedente, contudo, isso não significa que todos têm a sua disposição alimentos em quantidade suficiente, pois, a condição de vida de muitos não permite que isso aconteça devido à escassez de recursos financeiros. Na sequência as atenções se voltam para o acesso à alimentação adequada e saudável a devido às preocupações com o quadro crônico de aumento de peso que o brasileiro vem apresentando nas últimas décadas. Ainda no primeiro capítulo, temos o subtema, saúde e a nutrição, que traz um pouco dos avanços na área da segurança alimentar e nutricional com o fortalecimento da saúde pública através de uma lei específica, bem como do Ministério da Saúde que criou o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. E para finalizar esta parte, trataremos deste tema sob a ótica da educação, já que o sistema educacional brasileiro mudou radicalmente sua postura nos últimos tempos por conta do aumento da obesidade infantil, assim como a necessidade que as autoridades têm de despertar a população para a realização de atividades físicas rotineiras e evitar as doenças do sedentarismo.

O segundo capítulo, trata propriamente da construção do SISAN e sua consolidação no Município de Icaraíma por meio de legislação municipal em consonância com a Lei Federal nº 11.346/2006, que estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e a composição do sistema de gerenciamento da política de segurança alimentar e nutricional a partir de então. A sociedade civil organizada não foi esquecida é parte integrante desse processo de afirmação do sistema no território nacional, pois desde a década de 80, quando essas entidades passaram a ganhar notoriedade pelos serviços prestados à população nas diversas áreas, que o Estado vem dando abertura que elas sejam parte integrante das ações governamentais.

Já o terceiro capítulo, é o coração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, contendo em quase todas as oito diretrizes ações que visam à melhoria da qualidade de vida dos municípios. Durante o processo de planejamento que contou com a participação das políticas públicas integrantes deste plano, as propostas de intervenção foram elaboradas de acordo com a realidade contida no diagnóstico do município que se encontra ao longo do corpo do plano municipal. Durante o planejamento teve-se o cuidado de fazer com que ações fossem alinhadas com as ações dos planos estadual e nacional.

E pra finalizar, no quarto capítulo foram construídos os Indicadores para o Monitoramento e Avaliação do Plano para que a equipe de planejamento e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional possam acompanhar o desempenho e o impacto que cada ação está tendo na intervenção da problemática, conforme o cronograma de planejamento proposto. Com isso, os atores responsáveis pelo plano poderão por meio da avaliação das ações, reverem as metas definidas, os prazos de execução, as fontes de recursos, as políticas responsáveis pela ação e até mesmo, alterarem as ações que julgarem necessário durante a revisão do processo de planejamento, bem como atualizar esses itens do plano no Plano Plurianual – PPA vigente do município.

Para garantir a efetividade das ações propostas e o alcance dos resultados esperados, a equipe de planejamento municipal, em articulação com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), realizará o acompanhamento e a avaliação contínua do desempenho e do

impacto de cada ação prevista, conforme o cronograma de execução estabelecido.

Por meio desse processo de monitoramento e avaliação, será possível revisar periodicamente as metas definidas, os prazos de execução, as fontes de recursos, bem como as políticas públicas responsáveis pela implementação das ações. Caso sejam identificadas necessidades de ajustes, os responsáveis poderão propor alterações, readequações ou inclusões de novas ações durante o processo de revisão do planejamento.

CAISAN – CAMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICINAL.

4. Capítulo 1

Contextualização;

4.1 Produção e Distribuição de Alimentos.

A sobreposição da República Nova no início da década de 1930, impulsionada pelo enfraquecimento da agricultura de exportação por conta da crise de 29, dos quais seus efeitos puderam ser sentidos também nos chamados países periféricos, marcou oficialmente as bases para a implantação do processo de industrialização a partir de então. O modelo de produção capitalista também trouxe o que lhe é peculiar, a exploração de mão-de-obra da classe trabalhadora e o acirramento das desigualdades sociais.

Como a base da economia passou a serem produtos industrializados e não mais os “commodities”, a agricultura praticamente estagnou, muitas famílias foram incentivadas a virem para as cidades para trabalhar nas fábricas que foram sendo instaladas nos grandes centros. Como não houve planejamento para acolher as famílias vindas do campo, foi se formando nas cidades verdadeiros bolsões de pobreza. O baixíssimo salário pago aos trabalhadores corroborava para que eles vivessem em estado de miserabilidade, literalmente abandonados à própria sorte.

A desnutrição alimentar e as doenças faziam parte do cotidiano dessas famílias. Um dos primeiros a denunciar a precariedade da classe trabalhadora foi Josué de Castro que ao longo de sua vida pesquisou com afinco a questão da fome no país. Como tinha uma variada formação acadêmica, conseguiu ao longo de mais de três décadas auxiliar em muitas ações, destaque para:

“Criação da Comissão de Abastecimento pelo Governo Federal em 1939; Criação do Instituto Técnico de Alimentação (ITA) em 1944; 1945, a criação da Comissão Nacional de Alimentação (CNA); Criação do Instituto Nacional de Nutrição (INN), 1946, e; Criação da Campanha da Merenda Escolar (CME) em 1955 (Manual Orientador da 4º Conferencia de Segurança Alimentar, p. 10,11)”.

As transformações conjunturais econômicas, políticas, sociais e culturais do país no decorrer do tempo, fez com que muitas outras propostas fossem sendo implantadas ou reorganizada de acordo com as necessidades que iam surgindo na sociedade com relação à segurança alimentar e nutricional; ficando cada vez mais evidente que o problema não estava somente na produção dos alimentos, uma vez que, as pessoas não ganhavam o suficiente para comer com qualidade ou fazer todas as refeições diárias.

A redemocratização na década de 80, apoiada principalmente pela classe trabalhadora através dos movimentos sociais reivindicando melhores condições de vida permitiu que avançasse também nas discussões envolvendo as questões da segurança alimentar. A questão da sustentabilidade passou a fazer parte do termo da segurança alimentar que estava mais voltado para o consumo dos alimentos por parte das pessoas e seus valores nutricionais, essa mudança permitiu debater entre outras coisas o uso indiscriminado de venenos químicos e seus efeitos na saúde dos consumidores; além de discutir meios de fomentar a agricultura familiar (Macedo, Teixeira, Jerônimo, Barbosa, Oliveira, 2009).

Da mesma forma, houve também avanços contundentes no aspecto jurídico por meio da aprovação da Constituição Federal de 1988, que ratifica a alimentação como um dos direitos sociais juntamente com “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança,

a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência”, muito bem definido pelo seu Art. 6º (Constituição Federal, 1988).

Dois anos mais tarde, assim como aconteceu em outras épocas da história, o fato de o país ter uma vasta área para plantio fez com que o Estado aprovasse a Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, criando as condições necessárias para que a agricultura voltasse aos seus tempos de glória, quando ela era uma das principais atividades que empregava mão-de-obra e era locomotiva da economia nacional. Para isso foi montado toda uma estrutura administrativa com a criação de ministério e secretarias estaduais e municipais (Ministério da Agricultura).

Contudo, faltava ainda elaborar uma legislação que pudesse definir com maior clareza como iria se dar o direito da alimentação assegurado na constituição, pois até então a maior parte das ações do Governo Federal até aquele momento se dava mais na área do agronegócio visando o desempenho da economia. Com esse intuito que foi aprovada em 15 de setembro de 2006, a Lei nº 11.346, os avanços se deram na criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, responsável por fazer a integração do gerenciamento dos programas, projetos e serviços que seriam implantados a nível nacional; fomentar a expansão da agricultura familiar como meio de melhorar a renda dos pequenos agricultores, bem como a preservação do meio ambiente por meio de uso de insumos naturais na produção e ampliar o acesso da população mais vulnerável a alimentos de qualidade; instituiu os conselhos de segurança alimentar e nutricional e as câmaras intersetoriais de segurança alimentar e a implantação da política nacional de segurança alimentar e nutricional (Governo Federal).

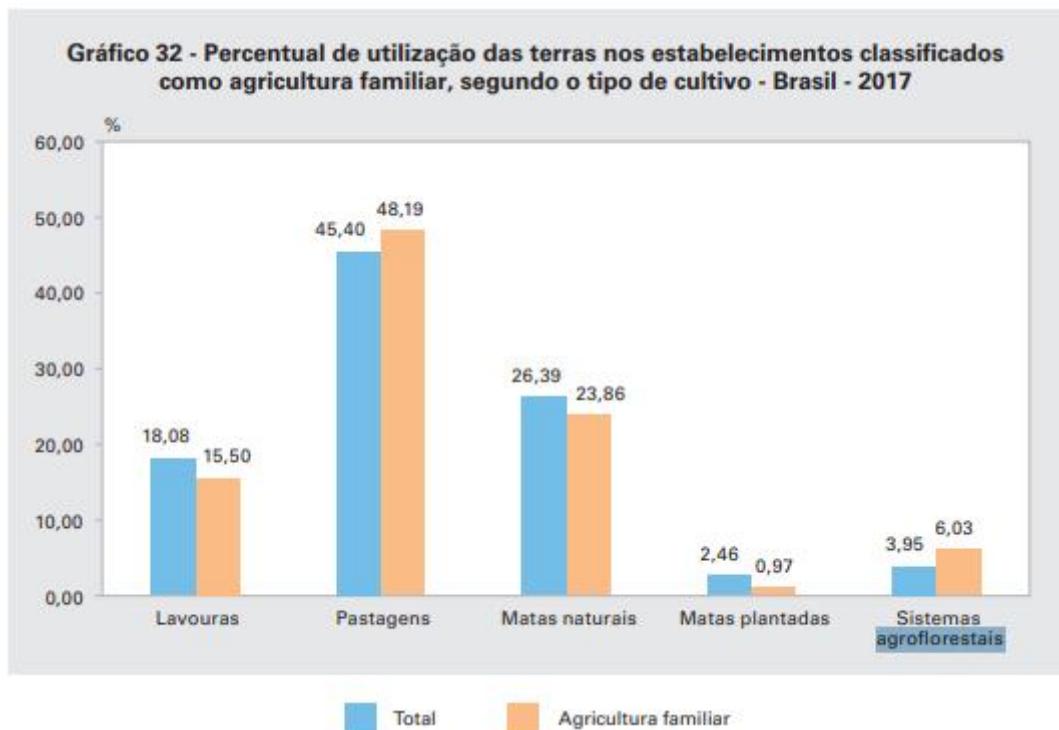
Mesmo assim, era imprescindível criar uma legislação própria que melhorasse as condições de plantio dos agricultores familiares que em suma existiam aos milhares nos mais longínquos rincões do Brasil, que conseguiram permanecer no campo mesmo com o intenso êxodo rural que ainda ocorre até nos dias atuais, sem falar da aquisição de terras por parte dos latifundiários para agronegócio. Para essa finalidade foi promulgada a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, estabelecendo parâmetros para a implantação da Política Nacional da Agricultura Familiar e de Empreendimentos Familiares Rurais, contemplando também quilombolas, comunidades tradicionais e povos

indígenas, que contaria com uma linha de financiamento exclusiva (Governo Federal).

A aprovação da lei possibilitou que se fizesse uma pesquisa mais detalhada sobre as características dos agricultores familiares a partir das definições que nela fora estabelecida. Desta forma, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, realizou um amplo levantamento de dados a cerca desta demanda, foi a campo para conhecer o real perfil desses produtores agrícolas, a quantidade exata deles, quais produtos são cultivados, a sua concentração por região e estado da federação, entre outras informações (IBGE, 2006).

A seguir temos algumas informações desse censo na época segundo o IBGE:

Tabela 1.
Utilização das terras nos estabelecimentos, por tipo de utilização, segundo a agricultura familiar – Brasil – 2017.

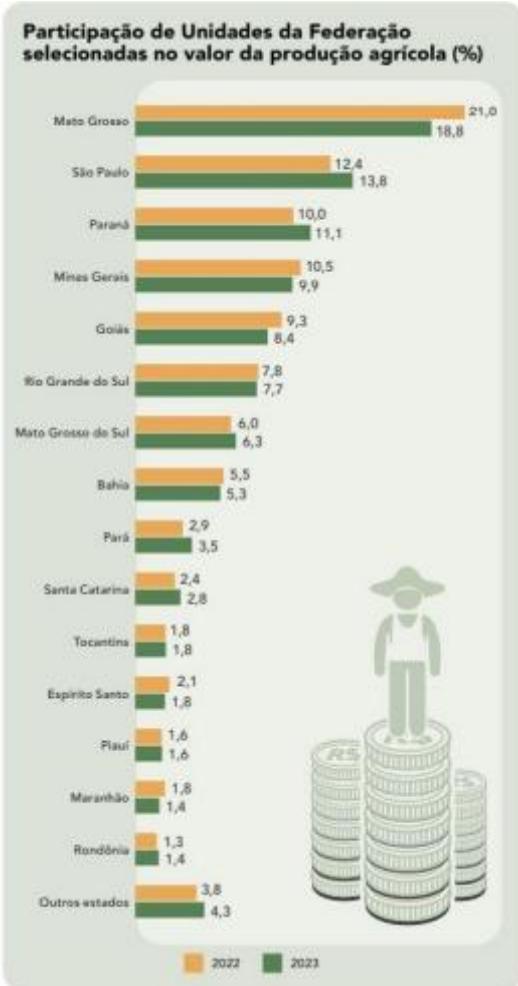


Fonte: Censo IBGE Agricultura Familiar 2017.

O Estado do Paraná seguindo as orientações da legislação nacional quanto à necessidade de dar maior atenção à produção de alimentos cada vez mais saudáveis e principalmente a qualidade dos alimentos que eram consumidos pela sua população, inicia os procedimentos para se adequar a

essas novas exigências, pelo fato também de ser um dos maiores produtores agrícolas da federação. De imediato, além de alguns decretos relacionados à temática, foi aprovada pela Assembleia Legislativa, a Lei Estadual nº 15.791, 01 de Abril de 2008, implantando oficialmente a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecendo os princípios, as diretrizes, as obrigações, as responsabilidades e assegurando a participação da sociedade civil na sua instituição (Governo Estadual).

Tabela 2 - Participação das unidades da Federação no valor da produção agrícola Brasil – 2012- 2023



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Produção Agrícola Municipal 2022-2023

O gráfico acima mostra que o Estado do Paraná, assim como os demais estados de São Paulo, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Goiás, são os estados que mais contribuem para fazer do Brasil um dos maiores produtores de alimentos do mundo e consequentemente imprescindível para o fechamento anual Produto Interno Bruto (PIB) no setor agrícola, já que produz uma notória variável de commodities. Enquanto o Estado de São Paulo que

tem uma das maiores áreas territoriais e consequentemente de plantio também obteve em 2013, 16,0% de participação na produção; o Paraná teve um desempenho de 13,8%, o que comprova ser uma potência no setor agrícola pelo fato de ter uma área territorial bem menor, mais precisamente de 199.880 Km².

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, o Valor Adicionado (VA) desagregado em grandes setores para o ano de 2024 apresentou as seguintes variações e participações no VA total: o setor de Serviços obteve um aumento de 3,57% na variação acumulada no ano, totalizando R\$ 394,400 milhões ; a Indústria registrou um aumento de 3,35%, totalizando R\$ 164,901 milhões ; enquanto o setor de Agropecuária teve uma retração de 8,22%, com um Valor Adicionado de R\$ 64,677 milhões. O Valor Adicionado (VA) total do Paraná em 2024 foi de R\$ 623,978 milhões, crescendo 2,29%.

Tabela 3 PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS - PARANÁ – 2025

PRODUTO	QUANTIDADE (toneladas)	PARTICIPAÇÃO PARANÁ/BRASIL (%)
Soja	18.689.393	12,94
Milho	15.514.499	13,50
Mandioca	3.693.862	19,37
Trigo	2.430.551	33,00
Feijão	860.843	28,52
Laranja	714.678	4,56

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal

Tabela 4ABATES DE ANIMAIS - PARANÁ – 2025

TIPO DE ANIMAL	PESO TOTAL DAS CARCAÇAS (mil t)	PARTICIPAÇÃO PARANÁ/BRASIL (%)
Aves	1.230.015	34,59
Suínos	313.235	22,16
Bovinos	100.839	

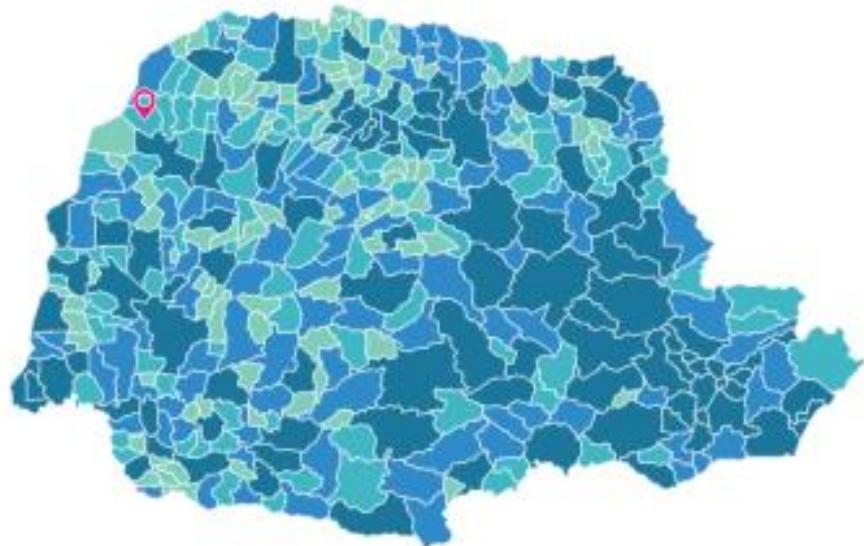
FONTE: IBGE - Pesquisa Trimestral do Abate de Animais

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

O município de Icaraíma passou a ser reconhecido oficialmente como tal pelas autoridades no dia 25 de julho de 1960, através da Lei Estadual nº 4.245, fazendo seu desmembramento oficial do município de Cruzeiro do Oeste em 14/11/1961. A sua área territorial é de 693.684 km², conta com três distritos

administrativos, que são: Icaraíma, Porto Camargo e Vila Rica do Ivaí. Tem a sua posição geográfica, Altitude (metros) 305, Latitude 23 ° 23 ' 44 " S, Longitude 53 ° 36 ' 50 " W (Site Prefeitura de Icaraíma; IPARDES).

LOCALIZAÇÃO:



FONTE: IBGE

LIMITES DO MUNICÍPIO:



FONTE: IPARDESNOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

IMAGEM DO MUNICÍPIO:



FONTE: Prefeitura, Governo.

Segundo a última pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de 2010 o município de Icaraíma apresentava uma população de 8.839 habitantes, divididos entre 6.240 de moradores urbanos e 2.599 de moradores na área rural, mostrando que a taxa de urbanização tinha atingido 70,6% no momento da pesquisa, com efeito, um fenômeno migratório que não é exclusivo do município. Nas cinco últimas décadas pesquisas (1970, 1980, 1990, 2000 e 2010) mostra que vem ocorrendo uma redução acentuada nos números de moradores do município, que registrava em 1970 um total de 24.857 e em 2010, apenas 8.839, com estimativa de chegar em 2019 com 7.981, quando se estima uma redução de -13,37% de municípios, que já chegou a -34,06% na década de 1980. O que mais chama a atenção foi que a população que vivia na zona rural, que passou de 20.840, pra pouco mais de 2.000. Como acontece em muitas outras regiões do Brasil, muitas dessas famílias que ainda se encontram no campo, sobrevivem através da agricultura familiar.

Tabela 5 - População urbana e rural de Icaraíma: 1970/2019

População	1970	1980	1991	2000	2010	2019**
Total	24.857	16.391	11.970	10.048	8.839	7.981
Urbana	4.017	5.789	6.711	6.519	6.240	-
Rural	20.840	10.602	5.259	3.529	2.599	-
Taxa de urbanização (%)	16%	35%	56%	65%	70,6%	-
Crescimento da população total (%)	-	-34,06%	-26,97%	-16,06%	-1,27	-13,37%

Fonte: IBGE. Plano Diretor Municipal.

** Dados estimados pressupondo crescimento linear, com taxa de -1,19% ao ano.

Neste próximo gráfico que vem a seguir mostra como está constituída a população, mais precisamente pela sua faixa etária. Nos gráficos analisados logo abaixo, se dividir os dados em quatro faixas etárias, temos as seguintes informações: da faixa etária que vai de 0 a 19 anos de idade temos 2.718 pessoas; de 20 a 34 anos temos 1.822; de 35 a 59 temos 2.884 e a considerada melhor idade que vai de 60 a 99 ao todo tem 1.415. Quantidade de homens e mulheres na terceira idade praticamente a mesma, são 709 do sexo masculino e 706 do sexo feminino.

Tabela 6 - Tabela Dados da Pirâmide Etária do município

Idade	Pirâmide Etária					
	Icaraíma		Paraná		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	289	299	355.890	342.243	6.461.689	6.243.171
5 a 9 anos	277	249	387.628	372.288	7.011.282	6.738.158
10 a 14 anos	264	297	377.081	360.167	6.992.746	6.682.215
15 a 19 anos	310	297	386.743	374.283	7.317.515	7.058.427
20 a 24 anos	327	265	426.841	419.797	7.767.306	7.699.157
25 a 29 anos	325	288	443.286	445.745	7.627.458	7.842.265
30 a 34 anos	290	260	430.515	443.806	7.537.285	7.935.832
35 a 39 anos	292	295	427.441	446.332	7.827.333	8.345.458
40 a 44 anos	301	300	425.631	447.899	7.781.059	8.291.111
45 a 49 anos	329	312	376.195	403.354	6.549.109	7.091.003
50 a 54 anos	310	365	362.198	394.505	6.014.391	6.584.190
55 a 59 anos	320	330	329.634	371.758	5.419.505	6.149.601
60 a 64 anos	253	288	275.017	319.233	4.605.834	5.338.555
65 a 69 anos	197	230	217.601	257.449	3.588.052	4.288.180
70 a 74 anos	159	182	155.653	189.390	2.615.350	3.243.186

Idade	Pirâmide Etária					
	Icaraíma		Paraná		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
75 a 79 anos	115	125	100.776	128.848	1.657.786	2.189.593
80 a 84 anos	85	80	58.636	80.944	1.009.852	1.465.178
85 a 89 anos	32	50	27.968	44.342	493.649	835.554
90 a 94 anos	20	16	9.970	18.842	194.341	385.388
95 a 99 anos	2	5	2.266	4.886	50.319	114.859
Mais de 100 anos	0	0	380	919	10.570	27.244

Fonte: IBGE

Nas próximas tabela demográfica, apresenta a população censitária de acordo com a cor e a sua raça, sendo que das cinco raças pesquisadas, 4.266 pessoas entrevistadas disseram pertencer à cor branca, enquanto que 4.222 pessoas se identificaram como sendo da raça parda, 457 da raça negra e 30 da amarela.

Tabela 7 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2022

COR / RAÇA	POPULAÇÃO	COR / RAÇA	POPULAÇÃO
COR / RAÇA	POPULAÇÃO	COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	4.266	Indígena	16
Preta	457	Semdeclaração	-
Amarela	30	TOTAL	8.991

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

O município de Icaraíma, localizado na região noroeste do Estado do Paraná, desde sua concepção na década de 50, mostrou ter vocação para a agricultura devido à fertilidade do seu solo, que segundo relatos dos moradores mais antigos os pés de café naquela época chegavam a impressionantes três metros de altura.

Assim como aconteceu com os demais outros municípios da região, a extração de madeira foi à primeira atividade no campo do agronegócio por conta do desbravamento dos colonizadores na formação do povoado e consequentemente preparando a terra para a agropecuária. Além da produção de café que era uma das principais atividades naquele período, Icaraíma se

destacou também pela produção de milho e feijão, contudo, atualmente a principal atividade é o plantio de mandioca (Site Prefeitura de Icaraíma).

Conforme podemos observar no quadro a seguir sobre a produção agropecuária, na qual os dados apresentados envolvem as três esferas federativas, das oito atividades pesquisadas, cinco estão ligadas a pecuária, destaque para a criação de bovinos e galináceos, justamente pelo fato do país se um dos maiores produtores de proteína animal do mundo e também um grande exportador. Já no que diz respeito à produção agrícola, apesar da mandioca ter tido uma boa ascensão entre produtores por conta do bom preço nos últimos anos, o plantio de cana-de-açúcar em termos de toneladas vem dominando o cenário municipal, que demonstra estar havendo uma boa aceitação entre produtores rurais, que se não houver nenhuma queda repentina nos preços a tendência é de se manter ou de ampliar.

Tabela 9

AGROPECUÁRIA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (R\$ 1,00)	DERAL	2024	368.304.277,97	2.734.960.169,52	188.400.000.000
Pecuária - Bovinos (cabeças)	IBGE	2015	68.746	918.902	9.314.908
Pecuária - Equinos (cabeças)	IBGE	2015	1.167	17.778	300.781
Pecuária - Ovinos (cabeças)	IBGE	2015	1.820	19.713	614.749
Pecuária - Suínos (cabeças)	IBGE	2015	2.787	56.116	7.134.055
Aves - Galináceos (cabeças)	IBGE	2015	120.221	13.554.818	324.034.053
Produção Agrícola - Cana-de-açúcar (toneladas)	IBGE	2015	749.409	6.761.275	47.368.045
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (R\$ 1,00)	DERAL	2024	368.304.277,97	2.734.960.169,52	188.400.000.000
Pecuária - Bovinos (cabeças)	IBGE	2015	68.746	918.902	9.314.908

Fonte IPARDES

O advento do êxodo rural provocado pela necessidade que o país tinha de se modernizar com a implantação de pólos industriais sob a batuta do progresso por meio do governo varguista em diante, além de ocasionar marcantes mudanças na sociedade com o repentina inchaço populacional das cidades e a transformação de agricultores em operários assalariados, também

modificou de forma impactante a vida no campo. O que se viu a partir desse momento foi o surgimento de grandes latifundiários de terra, na qual a terra passou a se concentrar nas mãos de poucos proprietários. O gráfico abaixo é a prova cabal da desigualdade social da terra produzido pelos efeitos colaterais da tríade: progresso; desenvolvimento e industrialização. Dos 1.086 produtores rurais informados, 960 deles é proprietário de uma área de 46.757 (ha), os dados não mostram, mas do montante informado poucos são pequenos produtores rurais que trabalham com agricultura familiar.

Tabela 10

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR - 2017

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Proprietário	960	46.757
Assentado sem titulação definitiva	54	4.256
Arrendatário	54	1.812
Parceiro	11	197
Ocupante	7	256
Produtor sem área	-	
TOTAL	1.086	53.278

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário.

A análise atualizada da ocupação do solo no município, com base no Valor Bruto da Produção (VBP) de 2024 (safra 2023), revela uma dinâmica produtiva distinta da observada no censo anterior. Se antes havia uma predominância absoluta de áreas de pastagem, os dados recentes destacam o fortalecimento das lavouras temporárias, que agora ocupam 13.684 hectares, impulsionadas pela cana-de-açúcar e pela mandioca. Além disso, a produção florestal (eucalipto) consolidou-se em uma área de 2.200 hectares. Diferentemente do levantamento de 2006, o relatório atual foca na área produtiva das culturas e não contabiliza a extensão total de pastagens, indicando uma transição para um modelo de uso da terra mais diversificado e intensivo.

Passados nove anos da pesquisa, O IBGE sinaliza que ocorreu uma mudança no perfil do produto rural do município de Icaraíma, como pode ser notado nesta próxima tabela que traz dados importantes sobre a atual situação

agrícola. Como já havia sido citado em linhas anteriores neste capítulo, houve um aumento considerável na área de plantio que chegou ao ano de 2015, com aproximadamente 15.742 de área.

Assim como acontece em muitos outros municípios do país, a agricultura temporária é a mais realizada pelos produtores rurais, principalmente por aqueles que têm grandes propriedades, enquanto que a cultura permanente informada neste quadro estatístico mostra que área de plantio chega a 22 (ha), que provavelmente são os da agricultura familiar.

Os avanços do Brasil na agropecuária nas últimas décadas, com reconhecimento pela comunidade internacional, não se resumem apenas a produção de grãos (milho, soja e etc.), o país se transformou num dos maiores produtores de proteína animal do mundo, conquistando os mercados mais exigentes. É um dos poucos países que conseguem a atender a sua demanda interna e externa ao mesmo tempo. É a somatória da cadeia produtiva animal dos municípios de grande porte, como dos considerados pequenos, que faz com que os números melhorem a cada ano. Icaraíma tem um bom rebanho bovino, de galináceos, de suínos e etc.

4.2 - Renda e Condições de Vida

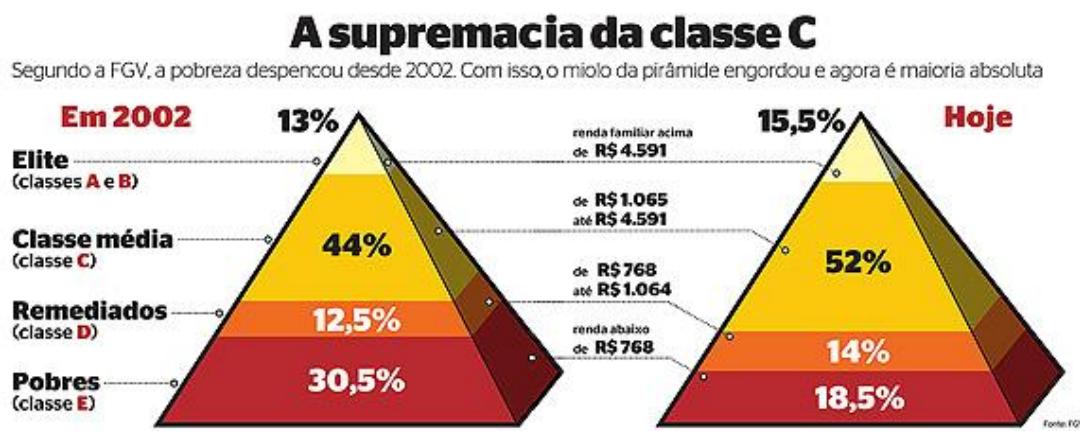
Mais precisamente nas duas últimas décadas, logo após a esquerda conseguir de maneira avassaladora chegar ao comando do país pela via da democracia e com uma expressiva vantagem de votos, majoritariamente das camadas mais vulneráveis, depois de impor uma derrota histórica para a direita que era mais voltada a defender os interesses das classes mais abastadas e aos empresários, o governo que para muitos era uma verdadeira incógnita quanto a sua forma de administrar, já que o discurso era de rompimento com o capital estrangeiro e seus organismos representativos como o Fundo Monetário Internacional – FMI, no entanto, de imediato buscou a fazer uma conciliação nacional por meio de discursos de pacificação entre a classe trabalhadora e os empresários, passou a investir nas políticas públicas de forma jamais vista na história do Brasil.

Passou a adotar medidas que pudessem ao mesmo tempo baixar o alto índice inflacionário que estava quase ou já havia ultrapassado a casa de dois dígitos e concomitantemente estimular à economia por meio de incentivo fiscal a classe produtiva. A revolução estava mesmo na área social que nos outros governos tidos como conservadores gozavam de pouco prestígio e consequentemente pouco investimento era disponibilizado por conta da postura neoliberal que adotara, contudo, para a esquerda pujante o foco era fazer a inclusão social de milhares de brasileiros que viviam na pobreza ou extrema pobreza, e passou a adotar medidas que para muitos não passava de um “marketing” populista. Era como se quisessem reeditar o “Welfare State”, comumente conhecido nas rodas de discussão por estado de bem-estar social.

Discussão a parte, em janeiro de 2004 foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, nome sugestivo para enfrentar os grandes desafios que estavam postos na sociedade brasileira, como a fome e a desnutrição que ainda assombravam a muitos e a falta de renda de milhares de famílias por conta da altíssima taxa de desemprego. A partir dessa base foram formulados programas, projetos, serviços e benefícios para atender a demanda, sendo que uma das ações mais impactantes foi o Programa Bolsa Família, criado através da Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004; uma análise mais detalhada vai chegar à conclusão que foi apenas uma repaginação do que já existia na época, agrupou-se o vale gás, bolsa escola, e vale alimentação e etc. Programa Inter Setorial envolvendo as políticas da Assistência Social, Educação e Saúde. Em síntese, o objetivo é repassar determinados valores financeiros as famílias consideradas de baixa renda e em contrapartida, elas manteriam os seus filhos na escola e realizariam o acompanhamento do pré-natal no caso das grávidas, manteriam a vacinação dos filhos em dia, levariam as crianças para fazer a pesagem nas unidades de saúde, bem como manteriam suas informações atualizadas no CadÚnico. Todavia, o programa tem suas falhas, por focar no repasse de renda as famílias e não estimular com mais veemência a emancipação dos seus beneficiários. Mesmo que o valor repassado as famílias não sejam tão expressivas, acaba de certa forma contribuindo para a qualidade de vida da população de baixa renda (MDS, 2008).

Lógico que no campo social os progressos foram alcançados de maneira comedida, pois é uma área extremamente complexa, porque envolve “o ser humano” na sua totalidade. Sabe-se que um dos maiores obstáculos da nossa sociedade é justamente enterrar o fosso que existe de desigualdades instaladas no decorrer dos séculos. Muitas ações foram efetivadas por meio de planos, programas e projetos, dentre eles o Programa Bolsa Família. Recentemente uma revista conceituada de informação, trouxe estampada em sua capa um tema de reportagem sugestivo, o qual mencionava estar havendo uma mudança significativa na pirâmide das classes sociais, como pode ser verificado a seguir: (Revista Época, 2008).

Tabela 16



Segundo o veículo de comunicação – que teve acesso aos dados divulgados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) no ano de 2008 afirmando a queda acentuada da desigualdade em pesquisa realizada junto à população – tal constatação pode ser observada nos números: “a Classe A e B (Elite) em 2002 era de 13% em 2008 de 15,5%; a Classe C (Classe Média) em 2002 era de 44% em 2008 de 52%; a Classe D (Remediados) em 2002 era de 12,5% em 2008 de 14%; já a Classe E (Pobres) em 2002 era de 30,5% em 2008 de 18,5%.” Dos fatores que contribuíram para o fenômeno, podemos citar a eminentre reforma do sistema educacional dando oportunidades para muitos jovens carentes de cursar uma faculdade, maior oferta de empregos, e por que

não citar o programa Bolsa Família, mesmo sofrendo críticas de alguns setores da sociedade, cumpre sua função de realizar meio que precariamente a distribuição da riqueza socialmente produzida que estava quase toda concentrada (Revista Época, 2008).

Diante das transformações societárias que o país vem apresentando através do resgate da cidadania de milhares de pessoas que se sequer apareciam nas estatísticas por conta de uma melhor distribuição de renda das riquezas produzidas, a discussão transcendeu a questão tão somente da falta de comida, os investimentos na área social despertou na população brasileira a necessidade de se obter uma melhor qualidade de vida, isso pode ser comprovado através das pesquisas que mostram que a expectativa de vida no Brasil está aumentando cada vez mais. Isso não quer dizer que a desigualdade social está totalmente superada, que todos têm acesso a pleno emprego, que as políticas públicas estão conseguindo atender a demanda, contudo, mesmo com muitas dificuldades as pessoas não deixaram de acreditar, de lutar, de reivindicar dos governantes seus direitos constitucionais.

Para se viver com qualidade é imprescindível que cada vez mais o Estado em âmbito nacional, estadual e municipal continue a fazer os investimentos no desenvolvimento econômico, mas que invista também no desenvolvimento humano. Dar continuidade a política de valorização do salário, criar oportunidades no mercado de trabalho, colocar a educação como prioridade absoluta entre as políticas públicas.

4.2.1 - Renda e Condições de Vida no Município de Icaraíma.

Os últimos anos tem se mostrado nebuloso para o povo brasileiro de modo geral por conta da grave recessão econômica que tem assolado o país, diminuído o poder de compra dos trabalhadores com elevada taxa inflacionária até pouco tempo atrás, altíssimo índice de desemprego fazendo com que muitos trabalhadores fossem ou retornassem para o mercado de emprego informal, bem como para os Estados e municípios que viram suas receitas despencarem de uma hora para outra.

Estes são alguns dados do município de Icaraíma com relação às condições de vida da sua população quando da última pesquisa realizada pelo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que ainda contribui significativamente para a compressão da realidade. De imediato temos o número de domicílios segundo o tipo e uso, que aponta um total de 3.540, na qual foram pesquisados tanto na área urbana, quanto na área rural, identificado como: particular; ocupado, não ocupado e coletivo. No segundo gráfico, também envolve ainda a situação dos domicílios, contudo, busca informações sobre a composição das famílias nos mesmos, na qual percebe que em sua maioria as famílias são constituídas por duas a quatro pessoas.

Tabela 17

NÚMERO DE DOMICÍLIOS RECENSEADOS SEGUNDO TIPO E USO – 2022

TIPO DE DOMICÍLIO RECENSEADO	TOTAL
Particular	4.433
Ocupado	3.335
Não ocupado	1.091
Coletivo	7
TOTAL	4.440

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da sinopse

Os dados estatísticos mostram que dos 2.898 domicílios pesquisados na época, 1.915 são próprios, 416 alugados, 537 cedidos e 30 com outra condição. Significa que 983 famílias ainda não conseguiram concretizar o sonho ter a sua casa própria, que provavelmente não consegue por falta de recursos financeiros suficientes para realizar a compra ou de fazer financiamento no “Programa Minha Casa Minha Vida”.

O censo trouxe informações sobre algumas características dos domicílios que participaram na época, mostrando que dos quatro itens pesquisados na tabela logo abaixo, o item “destino do lixo coletado” é o que apresenta ser deficitário, sinalizando que no período censo, o lixo de aproximadamente 684 domicílios não era destino de maneira de adequada, devendo o poder público local melhorar o serviço prestado a população, já que pode se tornar um problema em cima de outro problema por conta da questão ambiental. No próximo se tem uma noção dos bens duráveis que as famílias com domicílios permanentes usam para facilitar sua vida, os bens mais indispensáveis são a geladeira, o rádio e a televisão.

Ainda utilizando o domicílio como ponto central de investigação social para conhecer melhor o perfil da população em idade ativa, economicamente

ativa e também ocupada no município, teve como princípio os domicílios urbanos e rurais, assim como o sexo da população avaliada. No primeiro há o predomínio do urbano sobre o rural no P. I. A. na P. E. A. e na ocupada, o que está dentro da normalidade já que a quantidade de moradores na cidade é bem superior à do campo, uma questão que precisa ser mais bem avaliada pelas autoridades dos três entes federativos. Já o segundo, mostra que os homens ainda estão levando vantagem nos itens avaliados, contudo, quando o assunto é nível e tempo de escolaridade as mulheres já estão ultrapassando os homens, mesmo assim, falta maior abertura no mercado de trabalho.

Quando estes dados foram obtidos o país estava vivendo um momento de muita euforia por conta de muitos avanços conquistados na redução do histórico índice de pobreza, imaginando que se estava vivendo um período de prosperidade e que fosse ser uma crescente a partir de então devido o baixo desemprego e o ganho real na renda das famílias. O otimismo era tanto na sociedade e até mesmo no mercado, que muitos foram pegos de surpresa mesmo com a economia dando sinais claros de esgotamento anualmente com a forma que vinha sendo administrado país pela esquerda populista. Nestes sete anos que se passaram até agora, muitas coisas mudaram no cenário nacional, estadual e municipal, se pode observar no quadro abaixo que mesmo que agricultura tenha poucas pessoas morando no campo, ela consegue gerar um bom número de vagas, até mesmo para os moradores da cidade.

O mercado de trabalho do município de Icaraíma se mostra bem diversificado como se pode observar na tabela a seguir. Os estabelecimentos pesquisados se dividem em quatro grupos, que são: setor de indústria; setor de construção civil; setor de comércio e o setor de serviços. Nos municípios de pequeno porte, como é a situação de quase todos da região noroeste do Paraná, a industrialização não é tão intensa ao ponto de gerar muitas vagas de emprego, tanto é que são 15 estabelecimentos, contendo 127 empregos no total. A construção civil que geralmente emprega muita mão-de-obra por conta dos financiamentos do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, aparece com apenas 14 empregos. Os setores de serviço e de comércio aparecem bem posicionados, o primeiro com 296 e o segundo com 481. No setor de serviços, um dos itens pesquisado foi à pesca, com 96 estabelecimentos e 287 vagas.

4.3 Acessos à Alimentação Adequada e Saudável

Ao mesmo tempo em que os avanços tecnológicos proporcionaram a humanidade os meios para que viesse a ter uma vivência repleta de comodidades através da fabricação de objetos que seriam destinados a exigir o mínimo possível de esforço do seu possuidor, as empresas também trabalham incansavelmente para que os alimentos industrializados caiam no gosto popular se utilizando da mesma estratégia dos bens duráveis e da máxima capitalista de que “tempo é dinheiro”.

A partir do momento que a vida do homem passou a ser cronometrado pelo relógio, levando para dentro dos lares dos trabalhadores conceitos mercadológicos como princípio a ser seguido, isso fez com que a sociedade passasse a viver num frenesi intenso, impressionantemente as pessoas já não tinham mais tempo para cuidar de si, de se preocupar mais com o ser e não com o ter.

O principal descuido veio justamente em uma atividade primordial para a sobrevivência do ser humano que é a alimentação, com um marketing muito forte das empresas do ramo, foi sendo disseminado gradativamente na sociedade que os alimentos industrializados seriam uma alternativa interessante para suprir essa falta de tempo que as pessoas passaram a ter. Contudo, a pirâmide alimentar mostra outra realidade muito distinta daquela passada pelos comerciais veiculados pelos canais de televisão. Abaixo temos a orientação de como deve ser a uma alimentação saudável.

NOVA PIRÂMIDE ALIMENTAR
o novo conceito de alimentação saudável (Walter C. Willett)



A correria do dia a dia fez com que uma grande parcela da população mundial passasse a se alimentar de modo irregular, criando a médio e longo prazo hábitos alimentares poucos saudáveis, com um cardápio a base de alimentos muito gordurosos, sem falar do consumo exagerado de sal e açúcar; ao invés de fazer uso de uma alimentação balanceada rico em nutrientes e carboidratos, na qual as verduras e as frutas são fundamentais para manter o equilíbrio alimentar.

Com o passar do tempo os estudos foram mostrando que a alimentação industrializada em excesso era na verdade um risco para saúde dos consumidores. Todavia, os estudos mostraram que não era somente isso que estava ocasionando risco à população, que as refeições calóricas servidas nos fast-foods (popularmente chamado de comida pronta), em outras modalidades, assim como os alimentos consumidos de maneira desordenada e sem o conjunto de nutrientes adequados para uma vida saudável também se torna nefasta para a saúde do homem.

Antes de qualquer coisa, vale ressaltar que os maus hábitos alimentares é apenas um dos fatores da falta de qualidade de vida que a população vem apresentando ao longo dos anos conforme apresenta os pesquisadores. A falta de atividades físicas cotidianas por conta do sedentarismo que tomou conta da sociedade, aliado ao consumo de bebidas alcoólicas ou de refrigerantes em excesso, mais o tabagismo, tem propiciado o surgimento de doenças crônicas no Brasil.

Ao analisar a questão da insegurança alimentar podemos mencionar três fatores que são preponderantes para que acorra isso: 1º) a questão cultural: o brasileiro de certo modo em sua grande maioria não foi educado ainda na infância a se alimentar de maneira correta tanto na escola como na sua própria família, duas das instituições na qual o homem passa a maior parte da sua vida, e se voltarmos num passado não muito longínquo, a própria escola vendia salgados e doces para os alunos, o que só veio mudar com o aumento da obesidade infantil; 2º) Outra questão é a financeira: esta precisa ser abordada por conta da disparidade social que assola a sociedade brasileira desde sua gênese, muitas pessoas não têm condições de se alimentar adequadamente devido a sua vulnerabilidade social nos seus mais variados aspectos, todavia, o que geralmente ocorre com essas famílias de baixa renda é a insegurança

alimentar provocada pela falta de acesso a refeições ricas em nutrientes devido à escassez de recursos financeiros; 3º) produção de alimentos com fim mercantil: como a agricultura se tornou um dos pilares da economia por conta dos altos índices de exportações que está em constante expansão, os agricultores tomados pelo espírito capitalista de obter o máximo de lucro, não tem medido esforços para produzir cada vez mais e desta forma, são estimulados constantemente a utilizar cada vez mais insumos artificiais no cultivo de todos os alimentos gerando risco à saúde dos consumidores.

Contudo, a partir do momento em que o Estado decide reordenar as ações sobre a questão da segurança alimentar abrindo um canal direto de discussão com toda sociedade através da criação de uma política pública, de um sistema de gerenciamento intersetorial e a realização de espaços de debate permanente por meio das conferências, as pessoas começam a ver a segurança alimentar sob o prisma da qualidade e não mais da quantidade.

O Estado também passa a desenvolver ações para as famílias vulnerabilizadas que na sua grande maioria são vítimas de um sistema perverso de acumulação cujo um dos muitos reflexos nas famílias de baixa renda é a insegurança alimentar e ações que pudessem fortalecer a agricultura familiar.

Uma das ações foi à criação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) que foi instituído pelo Artigo 19 da Lei nº 10.696 de 02/07/2003 e alterado pela Lei nº 12.512 de 14/10/11, regulamentado pelo Decreto nº 7.775 de 04/07/12. O PAA é um Programa de compra de alimentos governamental, que possibilita aos agricultores familiares a venda de produtos alimentícios para o governo sem necessidade de licitação, no valor de até R\$ 5.500,00, para acesso individual e um percentual por meio de organização fornecedora (Cooperativas de produtores familiares).

O PAA possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos. Fornecedores: agricultores familiares (art. 3º da Lei 11.326/2006) e organizações fornecedoras. Os fornecedores prioritários são: mulheres, famílias cadastradas no CadÚnico, assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e demais povos de comunidades tradicionais. Consumidores: pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar que recebem os alimentos doados por meio de: redes sócio assistenciais (asilos,

APAE, abrigos), equipamentos de alimentação e nutrição, escolas da rede pública de ensino (desde que seja cumprido o que se refere no artigo 14 da Lei 11.947/2009), suplementando o PNAE.

No município de Icaraíma foram cadastrados 20 produtores, sendo na sua maioria mulheres. Os produtos cadastrados a serem entregues são feijão comum cores, milho em espiga sem palha verde, abacate, banana prata, goiaba, limão Taiti, maracujá azedo, melancia, tomate, uva, abobrinha, alface americana, almeirão, rúcula, batata inglesa, batata doce, beterraba, raiz de mandioca aipim sem casca. Consumidores: escolas da rede municipal de ensino, APAE- Escola de Educação Especial Prof.^a Ernestina, CMEI Arco Iris, Pré Escola Casinha Feliz, Escola Municipal Icaraíma, Esc. Municipal do Campo Tancredo Neves, Escola Municipal Monteiro Lobato (Secretaria Municipal de Agricultura).

4.4 Saúde e a Nutrição.

Ao mencionar a questão da saúde no Brasil na perspectiva de política pública de direito universal, é importante fazer um recorte histórico de que na república velha os únicos que tinham acesso aos tratamentos de saúde eram à aristocracia da época, os grandes fazendeiros e aqueles que porventura conseguiam pagar pelo atendimento. Na implantação da “república nova” logo após o declínio dos barões do café por conta da grande crise de 1929 (classificada pelos estudiosos como uma das mais fortes crises enfrentada pelo capitalismo enquanto modelo hegemônico de produção), o Estado que dava seus primeiros passos rumo à democracia e consequentemente a garantia de direitos a população, destinava a saúde preferencialmente a classe operária visando o desenvolvimento econômico por conta da industrialização.

A década de 80 é citada por muitos como o período em que o país viveu uma das suas maiores transformações na sua trajetória histórica, marca oficialmente o fim do regime militar e a redemocratização. Nesse momento também se intensificou as discussões entorno da questão da saúde pública que precisava passar por uma nova configuração administrativa, um reordenamento necessário das suas ações caso quisesse realmente assegurar ao povo brasileiro melhoria na qualidade de vida. Podem-se mencionar aqui

alguns acontecimentos que contribuíram para isso: a realização da 7ª Conferência Nacional de Saúde; criação da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde e a divisão de Epidemiologia; lançamento da vacina nacional contra Sarampo; criação do Sistema Único de Saúde - SUS e Ministério da Saúde (ENSP).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 estabeleceu a saúde como um dos direitos sociais que figura no seu Art.6º, que a partir de então passa a ser um direito de todo cidadão e não mais de uma minoria e na mesma proporção um dever do Estado. O Art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, coloca a saúde como uma espécie de parâmetro para analisar o nível de desenvolvimento social na qual se encontra a sociedade a partir de então: “os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais” (Governo Federal).

Das muitas atribuições da Política de Saúde conferidas pela lei, constante no capítulo I, no seu Art. 6º, dois deles faz referência à segurança alimentar e nutricional, que tem no inciso “IV, a vigilância nutricional e a orientação alimentar e no inciso VIII, a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano”. Um desafio pelo fato de que naquele momento existia ainda um alto índice de pessoas que estava passando fome pela miserabilidade imposta por um modelo de desenvolvimento excludente e centralizando mais da metade do Produto Interno Bruto – PIB, produzido pelo país numa classe em detrimento de outras.

Cumprindo a determinação da lei, o Ministério da Saúde criou o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, através da Portaria nº 1.156 de 1990, nesta configuração a finalidade é acompanhar os hábitos alimentares de crianças, adolescentes, adultos, idosos e de gestantes; pois na sua primeira versão nos anos 70, limitava-se a fazer o acompanhamento da desnutrição infantil, sendo que as pesquisas também não eram realizadas em nível nacional. O SISVAN apresenta os seguintes objetivos:

“Um sistema de informação consiste em um processo de transformação de dados em informações, as quais são, posteriormente, usadas para tomada de decisão, formulação ou reorientação de políticas públicas. A Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN destina-se ao diagnóstico descritivo e analítico da situação alimentar e nutricional da população brasileira, contribuindo para que se conheça a natureza e a magnitude dos problemas de nutrição, identificando áreas geográficas, segmentos sociais e grupos populacionais de maior risco aos agravos nutricionais. Outro objetivo é avaliar o estado nutricional de indivíduos para obter o diagnóstico precoce dos possíveis desvios nutricionais, seja baixo peso ou sobrepeso/obesidade, evitando as consequências decorrentes desses agravos à saúde”.

Informações disponibilizadas pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, a nível Nacional e da Região Sul no período de 2015:

Tabela 30

Estado nutricional de crianças entre de 0 a 5 anos de idade.

Abrangência Nacional									Total	
	Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado ou Eutrófico		Peso Elevado para a Idade			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
BRASIL	72.957	1	172.847	2.37	6.515.073	89.29	535.993	7.35	7.296.897	

Tabela 31

Abrangência Regional	Peso X Idade								Total	
	Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado ou Eutrófico		Peso Elevado para a Idade			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
SUL	7.926	0.85	16.577	1.78	836.515	89.91	69.415	7.46	930.433	
TOTAL BRASIL	72.957	1	172.847	2.37	6.515.073	89.29	535.993	7.35	7.296.897	

Tabela 32

Município	Peso X Idade								Total	
	Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado ou Eutrófico		Peso Elevado para a Idade			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
Icaráima	0	-	6	1.55	344	88.89	37	9.56	387	
TOTAL BRASIL	72.957	1	172.847	2.37	6.515.073	89.29	535.993	7.35	7.296.897	

Tabela 33**Estado nutricional dos adolescentes acompanhados**

Abrangência Nacional	Altura X Idade						Total	
	Altura Muito Baixa para a Idade		Altura Baixa para a Idade		Altura Adequado para a Idade			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
BRASIL	120.096	1.6	329.602	4.4	7.045.166	94	7.494.864	

Tabela 34

Região	Altura X Idade						Total	
	Altura Muito Baixa para a Idade		Altura Baixa para a Idade		Altura Adequado para a Idade			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
SUL	11.923	1.13	33.155	3.13	1.012.543	95.74	1.057.621	
TOTAL BRASIL	120.096	1.6	329.602	4.4	7.045.166	94	7.494.864	

Tabela 35

Município	Altura X Idade						Total	
	Altura Muito Baixa para a Idade		Altura Baixa para a Idade		Altura Adequado para a Idade			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
Icaráima	3	0.74	9	2.22	394	97.04	406	
TOTAL BRASIL	120.096	1.6	329.602	4.4	7.045.166	94	7.494.864	

Tabela 36
Estado nutricional dos indivíduos adultos acompanhados

Abrangência Nacional	IMC *												Total	
	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade Grau I		Obesidade Grau II		Obesidade Grau III			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
BRASIL	479.378	1.82	7.162.951	27.15	9.110.986	34.54	5.871.770	22.26	2.440.423	9.25	1.312.574	4.98	26.378.082	

Tabela 37

Abrangência Regional	IMC *												Total	
	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade Grau I		Obesidade Grau II		Obesidade Grau III			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
SUL	57.977	1.34	1.101.433	25.4	1.469.782	33.89	1.010.372	23.3	444.658	10.25	252.533	5.82	4.336.775	
TOTAL BRASIL	479.378	1.82	7.162.951	27.15	9.110.986	34.54	5.871.770	22.26	2.440.423	9.25	1.312.574	4.98	26.378.082	

Tabela 38

Abrangência Municipal	IMC *												Total	
	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade Grau I		Obesidade Grau II		Obesidade Grau III			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
Icaráima	34	1.42	543	22.73	816	34.16	575	24.07	295	12.35	126	5.27	2.389	
TOTAL BRASIL	479.378	1.82	7.162.951	27.15	9.110.986	34.54	5.871.770	22.26	2.440.423	9.25	1.312.574	4.98	26.378.082	

Tabela 37
Estado nutricional dos idosos acompanhados

Abrangência Nacional	IMC						Total	
	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
BRASIL	1.192.088	11.7	3.660.759	35.93	5.337.106	52.38	10.189.953	

Tabela 38

Abrangência Regional	IMC						Total	
	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
SUL	184.788	9.4	654.880	33.3	1.126.904	57.3	1.996.572	
TOTAL BRASIL	1.192.088	11.7	3.660.759	35.93	5.337.106	52.38	10.189.953	

Tabela 39

Abrangência Municipal	IMC						Total	
	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
ICARAÍMA	131	9.53	507	36.87	737	53.6	1.375	
TOTAL BRASIL	1.192.088	11.7	3.660.759	35.93	5.337.106	52.38	10.189.953	

Tabela 39
Estado nutricional das gestantes acompanhadas

Abrangência Nacional	Estado nutricional atual (IMC por semana gestacional)								Total	
	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
BRASIL	61.786	11.94	158.700	30.66	152.657	29.49	144.456	27.91	517.59	

Tabela 40

Região	Estado nutricional atual (IMC por semana gestacional)								Total	
	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade			
	Quantidad e	%	Quantidad e	%	Quantidad e	%	Quantidad e	%		
SUL	7.031	9.59	21.730	29.63	21.434	29.22	23.150	31.56	73.345	
TOTAL BRASIL	98.793	18.68	203.621	38.49	135.529	25.62	91.017	17.21	528.960	

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Tabela 41

Região	Estado nutricional atual (IMC por semana gestacional)								Total	
	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade			
	Quantidad e	%	Quantidad e	%	Quantidad e	%	Quantidad e	%		
SUL	7.031	9.59	21.730	29.63	21.434	29.22	23.150	31.56	73.345	
TOTAL BRASIL	98.793	18.68	203.621	38.49	135.529	25.62	91.017	17.21	528.960	

Segundo os dados repassados pela Secretaria Estadual da Saúde, dos 72 óbitos em 2016, classificados segundo os tipos de doenças, 07 foram identificados como sendo “endócrinas, nutricionais ou metabólicas, que indubitavelmente estão relacionadas ou direta ou indiretamente a insegurança alimentar.

Depois que a saúde se tornou um direito universal expresso na constituição federal de 88, o desafio tem sido realmente fazer com que esse direito seja de fato efetivado na nossa sociedade. Cada nível federativo tem as suas competências no campo da saúde, devendo fornecer recursos financeiros, equipamentos, estrutura física e outros meios necessários para que a população possa contar com um serviço de qualidade, contudo, que pudesse também ultrapassar a barreira do tratamento apenas, e que lançasse um olhar mais para a perspectiva da prevenção. O município de Icaraíma na área da

saúde tem ao todo 14 estabelecimentos ao todo, assim como as outras cidades de pequeno porte I, não conta com um hospital público para atender a sua população, que dependendo dos casos, eles são encaminhados para o município de Umuarama que apresenta melhor estrutura.

4.5 Educação.

Assim como a família desempenha um papel importante na formação da pessoa humana se transformando numa espécie de “lócus social” para que possa desenvolver suas potencialidades biológicas, psíquicas e físicas, criando condições para atingir a maturidade com resiliência, da mesma forma, a escola é parte constitutiva desse processo chegando a ser em muitos casos como uma extensão do seu grupo familiar tamanha envolvimento.

Ambas as instituições são responsáveis pela transmissão de conhecimentos científicos e empíricos que são necessários para minimamente conhecer o funcionamento da conjuntura societária na qual o homem está inserido, bem como as regras de convivência exigida a todos através dos seus direitos e os seus deveres enquanto cidadão.

Partindo deste pressuposto, na área da segurança alimentar e nutricional após o seu reordenamento, o Estado passou a trabalhar no sentido de criar mecanismos para a consolidação em todo território nacional da Educação Alimentar e Nutricional – EAN, criado através da promulgação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN, ainda em 2012. A partir desse momento discutindo permanentemente com toda sociedade as questões da alimentação na perspectiva da produção, do acesso e do consumo.

Os espaços de discussão e as ações que a partir daí são elaboradas tem viés intersetorial pelo fato de ser composta de políticas públicas e órgãos diversificados. Para que as medidas adotadas venham a ter êxito à família e à escola são fundamentais, por essas instituições serem importantes transmissoras de conhecimentos (Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, 2012).

A intervenção estatal na área alimentar e nutricional se fez necessário pelo fato da mudança de hábitos alimentares e da onda sedentária que estava fazendo com que houvesse um aumento considerável nos casos de patologias

decorrentes disso e também um aumento notório de obesidade diagnosticado entre os brasileiros.

Observa-se nos quadros a seguir, que nas duas pesquisas que foram realizadas sobre a “obesidade” e do “excesso de peso”, há uma incidência maior no sexo feminino, demonstrando que a insegurança alimentar é mais frequente entre elas. Existe uma diferença expressiva entre o número total de pessoas obesas para as que estão com excesso de peso, diferença de 36,1% conforme os gráficos, porém, é um número que pode vir a se tornar obeso caso não revejam sua qualidade de vida. No gráfico da obesidade, chama à atenção a diferença que há do número de mulheres obesas na faixa etária de 35 anos a acima serem bem maior do que de homens na mesma faixa etária.

Prevalência de Obesidade e Excesso de Peso na População Adulta (≥ 18 anos) no Brasil, por Sexo e Idade (%) - Dados PNS 2019

Grupo de Idade (Anos)	Total (Excesso de Peso)	Homens (Excesso de Peso)	Mulheres (Excesso de Peso)	Total (Obesidade)	Homens (Obesidade)	Mulheres (Obesidade)
18 a 24	33,7%	25,7%	41,7%	10,7%	7,9%	13,5%
25 a 39	57,6%	58,3%	57,0%	23,7%	19,3%	27,9%
40 a 59	70,3%	67,1%	73,1%	34,4%	30,2%	38,0%
60 ou mais	64,4%	63,3%	65,3%	24,8%	21,2%	27,5%
Total (≥ 18)	60,3%	57,3%	62,6%	26,8%	22,8%	30,2%

Fonte: [IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde 2019](#).

Adulta (≥ 18 anos) no Brasil, por Sexo e Idade (PNS 2019)

Grupo de Idade (Anos)	Prevalência de Excesso de Peso (Total)	Prevalência de Excesso de Peso (Homens)	Prevalência de Excesso de Peso (Mulheres)	Prevalência de Obesidade (Total)	Prevalência de Obesidade (Homens)	Prevalência de Obesidade (Mulheres)
18 a 24	33,7%	25,7%	41,7%	10,7%	7,9%	13,5%
25 a 39	57,6%	58,3%	57,0%	23,7%	19,3%	27,9%
40 a 59	70,3%	67,1%	73,1%	34,4%	30,2%	38,0%
60 ou mais	64,4%	63,3%	65,3%	24,8%	21,2%	27,5%
Total (≥ 18)	60,3%	57,3%	62,6%	26,8%	22,8%	30,2%

O Estado sabia que não poderia enfrentar a problemática da insegurança alimentar somente com ações de distribuição de alimentos fazendo com que as classes mais fragilizadas passassem a consumir alimentos mais nutritivos, fortalecendo a agricultura familiar incentivando-os a produzirem alimentados cada vez mais saudáveis com a utilização de adubos naturais e concomitantemente conscientizando os demais produtores rurais sobre os riscos a saúde do uso indiscriminado de agrotóxicos ou realizar ações de tratamento de ordem de saúde pública, como por exemplo, as cirurgias bariátricas. É de suma importância fazer com que a população reflita sobre os cuidados que cada cidadão deve ter quanto a sua qualidade de vida independente da fase da vida que esteja. Faz parte desse trabalho de esclarecimento as ações de prevenção, pois está se discutindo um assunto que não irá se resolver da noite para o dia e sim a médio longo prazo, se, porventura, se investir em materiais informativos que auxilie.

Era de suma importância melhorar a alimentação consumida pelos os estudantes da rede pública de ensino, rompendo com a mentalidade de quantidade e não qualidade que desde sua gênese pautaram as ações do Estado, principalmente em tempos em que as iniciativas estatais tendem a ser mínimas. Em muitas escolas há três décadas, tinham lá um espaço que mais se assemelhavam a uma lanchonete que vendiam salgados e refrigerantes para os alunos, que foi sendo erradicada aos poucos das escolas por conta do crescente número de casos de obesidade infantil.

Segundo apurou a Revista Época em reportagem publicada em 2015, no ranking mundial dos países com maior número de obesos, o Brasil já estava em 5º lugar, o que era visto pelas autoridades e especialistas como um caso epidêmico. Para ter uma ideia, a obesidade é uma das patologias que o Estado mais tem investido atualmente recursos públicos, chegando à ordem de R\$ 110 Bilhões de Reais anual. Quanto às crianças e os adolescentes, a estimativa era de 15% de obesidade entre as fases da vida de 05 a 09 anos de idade informada pelo IBGE. Os fatores biológicos, comportamentais e ambientais associados à convivência infanto juvenil no contexto familiar, escolar e de território contribuem para o surgimento da obesidade nesse público (Revista Época, 2015).

Em de 16 de julho de 2009, foi publicada a Resolução/CD/FNDE nº 38, que instituiu novos parâmetros de funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sobre a alimentação escolar. O Art. 4º da segunda seção do documento em tese resume qual a é necessidade a partir de agora da Política de Educação: “O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentar saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo” (Ministério da Educação).

Nos gráficos a seguir temos um raio-X básico da situação escolar no município de Icaraíma.

5. Capítulo 2

A construção do SISAN e sua consolidação no Município de Icaraíma.

Conforme foi abordado neste documento no capítulo anterior, a discussão envolvendo a segurança alimentar e nutricional fez e ainda continua fazendo parte da agenda dos governos desde o início da nova república por conta da alimentação ser um dos direitos fundamentais do homem previsto em tratados internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, desta forma, o Estado Brasileiro no decorrer das décadas vinha promovendo ações imediatistas ou planejadas para dar respostas à problemática conforme a conjuntura social, política e econômica ia se apresentando.

Como a atual constituição que é mais abrangente em termos de garantia de equidade social definiu a alimentação como sendo um dos direitos sociais de todo cidadão, assim como acontecia com os demais direitos competia ao Estado regulamentar melhor a questão da alimentação. Passados doze anos, foi aprovada a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, definindo os parâmetros de criação e funcionamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, sendo parte integrante na operacionalização do sistema os Governos Federal, Estadual e Municipal (Governo Federal).

São partes constitutivas do SISAN a conferência de segurança alimentar e nutricional como instância de avaliação e aprimoramento das ações como abertura para que a comunidade possa ser parte integrante do processo de construção dos planos, dos projetos e programas formulados. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, que difere dos outros conselhos de direito pelo fato dele conceder mais espaço aos representantes da sociedade civil na sua composição, todavia, com a mesma responsabilidade dos demais de acompanhar as ações na área. Integra o SISAN também, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão do Poder Executivo que tem a incumbência de coordenar e executar as ações que foram planejadas. As unidades de prestação de serviços públicos e órgãos de segurança alimentar e nutricional existentes nos três níveis de governo são incorporados. E por fim, as instituições privadas com caráter de utilidade pública e da mesma forma de caráter privado, já que sob a égide do neoliberalismo na condução da política econômica global o “Terceiro Setor” começa a surgir fortemente nos anos 80 no Brasil e no mundo fazendo com que o Estado passasse a terceirizar algumas de suas ações (Governo Federal).

Na figura logo abaixo mostra com mais clareza como acontece à interligação dos componentes que integram o SISAN, sem essa interação entre as partes do todo faz com que os serviços, os programas e projetos cheguem até a população de maneira deficitária por conta das falhas existentes desde a sua concepção até a sua execução.



Fonte: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

Com efeito, para que o Estado pudesse consolidar o direito da alimentação saudável e em quantidade satisfatória para a população, era imprescindível que esse sistema de gerenciamento estivesse vinculado a uma política pública específica, mesmo que ela acontecesse de maneira transversal perpassando outras políticas sem um ministério oficial de referência como acontece com a criança e ao adolescente, sendo conduzida de modo intersetorial, intergovernamental e interministerial.

Sendo assim, o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, legitimou o SISAN e também criou a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, desta forma, ao contrário das demais políticas públicas ela conta com conselho que foi instituído por primeiro, o plano que seria elaborado mais adiante, todavia, não tem fundo específico para alocação de recursos governamentais (Governo Federal).

O Estado do Paraná começa a se organizar na área da segurança alimentar e nutricional ainda em 2003 quando cria o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR, no mesmo ano de reimplementação do conselho nacional. Naquele período a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social – SETP, a qual era responsável pela política do trabalho e assistência social também ficou com coordenação desta outra. Cinco anos mais tarde, com o fortalecimento das discussões das ações da segurança alimentar nas conferências, o estímulo da agricultura familiar por meio de financiamento do governo federal que beneficiavam muitos desses agricultores paranaenses e etc., fez com o Governo Estadual aderisse por completo com a aprovação da Lei nº 15.791 de 2008, criando a Política Estadual da Segurança e Alimentar e Nutricional – PESAN; já que está também era uma das exigências do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, para que os Estados pudessem continuar sendo beneficiados com as ações, enquanto que para os municípios a adesão ocorreria mais adiante (Cadernos de Orientações Estadual, 2010).

Quanto ao Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN/PR, este havia sido criado juntamente com a política estadual, contudo, mediante análise e visando aperfeiçoar o funcionamento do sistema ele passou a ser regulamentado através de uma lei própria, passando a vigorar pela Lei nº 16.565, de 31 de agosto de 2010, a qual estabeleceu definições, princípios, diretrizes, objetivos e sua composição (anexos do Plano Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional 2012/2015).

O município de Icaraíma veio oficializar a sua adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ano de 2015, seguindo os requisitos estipulados pelo já supramencionado Decreto nº 7.272/2010, para que os entes federativos pudessem fazer sua adesão ao SISAN. Vale ainda ressaltar, que o decreto oficializou o sistema e legitimou a criação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN. O documento que foi elaborado pelo governo paranaense para divulgar melhor as iniciativas do Estado na área da segurança alimentar e nutricional, comenta sobre os requisitos:

O artigo 11 do referido decreto estabelece os requisitos mínimos para que os entes federados procedam sua adesão ao SISAN. Sendo estes: (i) instituição de Conselho Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, (ii) instituição de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e (iii) compromisso de elaboração do Plano Estadual ou Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de um ano a partir da assinatura do termo de adesão ao sistema. Essa institucionalização, tanto no nível estadual como no municipal deve manter o estabelecido na esfera nacional, respeitando a especificidade de cada contexto (CONSEA/PR 2013).

No mesmo período em que o estado paranaense inicia seu processo de estruturação da Política Estadual de Segurança Alimentar no princípio da década de 2000, o município de Icaraíma dava um passo decisivo com a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA por meio da Lei nº 021, de 1º de outubro de 2003. O seu formato é o mesmo do conselho nacional e do estadual que visa conceder mais espaço de participação à sociedade civil organizada, com paridade sendo de 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representante do Governo municipal. A sua competência de propor e pronunciar-se a respeito da matéria é estabelecida pelo Art. 3º, que são: “I - As diretrizes da política Municipal de Segurança Alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo governo; II - Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, da lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do município de Icaraíma; III - As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades; IV - A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional; V - A organização e implementação das conferências municipais de segurança alimentar e nutricional” (Lei Municipal nº 021/2003).

Passados catorze anos da publicação da lei que criou o COMSEA, ocorreram muitas vicissitudes no contexto societário como num todo, que acabaram impactando na vida das pessoas tanto de maneira positiva, quanto negativamente, e, desta forma, as leis formuladas acompanham as transformações societárias em curso, sendo expressão do seu atual momento cultural, econômico, político e social. Sendo assim, no ano que passou com os avanços que vinham acontecendo a nível nacional e estadual que contribuíram

para a sedimentação da política alimentar, o município com a finalidade de atualizar a sua legislação, publicou o Decreto nº 3.543, de 10 de março de 2016, dispondo sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho. O seu Art. 2º traz as competências do COMSEA:

- I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
- II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
- III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
- VIII – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno (Decreto nº 3.543/2016).

A demonstração de que o município se preocupa com a qualidade de vida da sua população no que se refere à segurança alimentar e nutricional passa pela consolidação dessa nova política pública em seu território. Mais um passo nessa direção ocorreu com aprovação do Decreto Municipal nº 3.178, de 13 de maio de 2015, que cria no SISAN a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. A câmara intersetorial juntamente com conselho é um dos principais instrumentos normativos de gestão, como se observa no documento em seu Art. 1º:

- I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente

com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com o Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional - GGSAN e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 (Decreto Municipal nº 3.178/2015).

A consolidação do SISAN/Municipal somente será possível com a integração do poder público por meio das suas políticas públicas e demais órgãos em conjunto com a sociedade civil, mais precisamente as instituições privadas, agricultores familiares, famílias beneficiadas pelas ações, através dos espaços de discussão que são o COMSEA e as conferências.

A atualização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no município de Icaraíma representa um marco importante na institucionalização das políticas públicas voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada. Esse processo envolve a articulação entre o poder público municipal, a sociedade civil organizada e demais atores locais comprometidos com a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

A consolidação do SISAN em Icaraíma tem como objetivo principal estruturar e integrar as ações intersetoriais relacionadas à alimentação, nutrição, produção e abastecimento, assegurando que todas as políticas e programas municipais contribuam de forma coordenada para o enfrentamento das vulnerabilidades alimentares e nutricionais.

Entre as etapas fundamentais desse processo destacam-se:

- **Atualização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)**, garantindo a participação social no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de SAN;
- **Atualização e funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal)**, como instância de articulação entre as secretarias e órgãos municipais;
- **Atualização e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, alinhado às diretrizes do Plano Nacional e às metas do Plano Plurianual (PPA);
- **Monitoramento e avaliação contínua** das ações, com foco nos resultados e impactos sobre a qualidade de vida da população.

O SISAN no município depende, portanto, da manutenção de um processo contínuo de gestão participativa, transparência e articulação intersetorial, garantindo a sustentabilidade das ações e o fortalecimento das políticas públicas que asseguram o direito à alimentação adequada e saudável para toda a população de Icaraíma.

6. Capítulo 3

Ações de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvida no âmbito do Município de Icaraíma.

As diretrizes que foram adotadas e executadas no plano Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional serviram de base para que o município de Icaraíma pudesse elaborar suas ações interventivas de acordo com a sua atual realidade social e de maneira integrada com as propostas dos planos federal e estadual na área da Segurança Alimentar e Nutricional.

A construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional reforça o compromisso que o município tem em fazer com que a PNSAN e SISAN sejam consolidados cada vez mais, assim como assegurar que a sua

população se alimente adequadamente e concomitantemente contribuir para elevar a qualidade de vida local.

O Município de Icaraíma, comprometido com a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e alinhado às diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), vem desenvolvendo um conjunto de ações intersetoriais e articuladas que visam garantir a melhoria das condições de alimentação, nutrição e qualidade de vida da população.

AS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO MUNICIPAL INCLUEM:

1. Fortalecimento da Agricultura Familiar:
Apoio técnico, incentivo à produção sustentável e fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar, por meio da promoção de feiras livres e da integração com programas institucionais de compra e distribuição de alimentos.

2. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):
Aquisição direta de produtos da agricultura familiar para abastecimento de equipamentos públicos, como escolas, CRAS e entidades socioassistenciais, garantindo renda aos agricultores e acesso a alimentos de qualidade à população em situação de vulnerabilidade.

4.

5.

4. Programa Leite das Crianças:
O município participa ativamente do **Programa Leite das Crianças**, do Governo do Estado do Paraná, que tem por finalidade atender crianças de 6 meses a 3 anos de idade pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, fornecendo um litro de leite por dia. Essa ação contribui para a melhoria do estado nutricional infantil, combate à desnutrição e incentivo à produção leiteira local, fortalecendo também os pequenos produtores rurais que participam do programa.

5. Alimentação Escolar Saudável (PNAE):

Execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar**, com cardápios elaborados por nutricionistas, priorizando alimentos regionais, orgânicos e provenientes da agricultura familiar, garantindo refeições equilibradas e nutritivas aos alunos da rede municipal de ensino.

6. Educação Alimentar e Nutricional:

Desenvolvimento de ações educativas, campanhas e oficinas voltadas à promoção de hábitos alimentares saudáveis, à prevenção da obesidade e à valorização da cultura alimentar local.

7. Assistência Social e Segurança Alimentar:

Ações integradas com o **CRAS** e o **CREAS**, incluindo o fornecimento de cestas básicas e o acompanhamento das condições sociais e nutricionais de famílias em vulnerabilidade, com encaminhamentos para programas e benefícios de apoio alimentar.

8. Intersetorialidade e Governança:

Articulação entre as Secretarias Municipais de **Saúde, Educação, Assistência Social e Agricultura**, sob a coordenação do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)** e da **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal)**, garantindo o planejamento, a execução e o monitoramento das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Essas ações reafirmam o compromisso do Município de Icaraíma com a construção e consolidação do SISAN, promovendo o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, de forma social, econômica e ambientalmente sustentável, com foco na dignidade e no bem-estar da população.

6.1 DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O Município de Icaraíma, alinhado às diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e ao princípio do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), tem como prioridade promover o acesso universal e regular a alimentos de qualidade, com especial atenção às famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Com esse objetivo, o município propõe continuidade no fortalecimento e a ampliação de ações e programas que assegurem a oferta e o consumo de alimentos saudáveis, seguros e produzidos de forma sustentável, com ênfase na articulação intersetorial entre as áreas de assistência social, saúde, educação e agricultura.

AS PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DESSA DIRETRIZ SÃO:

- **1. Criação do Banco de Alimentos Municipal (no âmbito do PAA):**
Implantar o Banco de Alimentos de Icaraíma, integrado ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com a finalidade de receber, selecionar, armazenar e distribuir gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e de doações, destinando-os a famílias em situação de vulnerabilidade e às instituições socioassistenciais do município. O banco de alimentos contribuirá para a redução do desperdício, o fortalecimento da agricultura familiar e o aumento do acesso a alimentos frescos e nutritivos por parte da população em risco alimentar.
- **2. Acompanhamento Nutricional de Crianças e Adolescentes:**
Realizar o monitoramento sistemático do estado nutricional das crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal de ensino, com prioridade para os estudantes inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).
Essa ação visa identificar precocemente situações de desnutrição, sobrepeso ou outras condições relacionadas à alimentação, permitindo

intervenções integradas com as equipes de saúde, educação e assistência social.

- **3. Criação do Programa “Leite para Idosos de Baixa Renda”:** Instituir o Programa Municipal de Leite para Idosos de Baixa Renda, destinado a garantir o fornecimento regular de leite às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

O programa buscará contribuir para a melhoria do estado nutricional dessa população, assegurando o consumo de um alimento de alto valor biológico e fortalecendo, ao mesmo tempo, a cadeia produtiva local do leite, em parceria com produtores rurais e cooperativas do município.

Essas ações reforçam o compromisso da gestão municipal com a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, priorizando grupos em situação de risco, garantindo alimentação adequada, saudável e acessível, e fortalecendo os princípios de solidariedade, equidade e sustentabilidade que orientam o desenvolvimento social de Icaraíma.

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Informações Orçamentárias	Comentário
Criar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, o banco de alimentos. Atender as famílias e indivíduos que estejam em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional, com a concessão de cesta básica de produtos nutricionais diversificados, de acordo com os critérios que serão adotados pelo poder público e juntamente com COMSEA, dando prioridade as crianças, adolescentes e idosos conforme prevê a legislação, bem como os casos de encaminhamento médico e nutricional.	CAISAN/local; COMSEA.	Secretaria Municipal da Assistência Social; Educação; Saúde e Agricultura.	Inserir no PPA; LDO e LOA.	O PAA é um dos programas importantes na área da segurança alimentar e nutricional que contribui para combater a insegurança alimentar em todas as regiões do país, esta ação se faz necessário porque existem famílias nessa situação.
Acompanhar a situação nutricional das crianças e dos adolescentes que	Secretaria Municipal de Educação,	Secretaria Municipal de	Inserir no PPA; LDO e LOA.	Esta ação se faz necessária

<p>frequentam o estabelecimento público de ensino, com prioridade para as que estão inseridas do Cadastramento Único.</p> <p>Realizar ao longo de cada ano de vigência deste plano de ação o acompanhamento nutricional das crianças e dos adolescentes do sistema escolar, com ênfase aos inscritos no CadÚnico, através de parceria com a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de verificar como está à situação da segurança alimentar desta demanda que se encontra em fase de desenvolvimento.</p>	<p>COMSEA.</p>	<p>Assistência Social; Secretaria Estadual de Educação.</p>		<p>porque está havendo um aumento considerável da obesidade no Brasil, o IBG estima que 15% ou mais das crianças de 05 a 09 anos são obesas atualmente conforme o diagnóstico.</p>
<p>Criar no município o programa de Leite para os Idosos de baixa renda.</p> <p>Implantar em âmbito municipal o programa de leite destinado a atender somente os idosos que apresentem necessidade de consumo de leite através de parecer médico devido alguma patologia ou para combater os efeitos colaterais de alguns medicamentos, assim como prescrição nutricional.</p>	<p>CAISAN/local; COMSEA.</p>	<p>Secretaria Municipal da Assistência Social; Saúde; Agricultura.</p>	<p>Inserir no PPA, LDO e LOA.</p>	<p>O crescente aumento da população idosa faz com que os três entes federativos promovam ações que vise a assegurar a qualidade de vida deles.</p>

A segunda Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Icaraíma foi realizada no dia 25 de junho de 2015, das 12h45min às 17h00min, no Centro de Convivência. O número total de participantes foi de 84 pessoas, sendo 59 representantes da sociedade civil, enquanto que 25 representantes foram dos governos municipal e estadual.

Em muitos lugares a tendência é ter mais participantes governamentais do que não governamental isso demonstra de certa forma que a população local está entendendo qual é o seu papel enquanto cidadão, que as conferências são espaços de debate aberto entre o poder público e sociedade.

O primeiro eixo da conferência está relacionado a esta diretriz do plano municipal que diz respeito ao acesso a alimentação saudável e nutricional, que é: “Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar”.

Já estas foram às deliberações aprovadas pela plenária:

- 1° - Implementação de Política de conscientização ampla de alimentação saudável em todos os setores, inclusive nas escolas municipais/ estaduais, e também á produtores rurais da compra direta que fornecem os alimentos para o município.
- 2° - Implantação de hortas orgânicas nas escolas; com orientação para que os próprios alunos a cuidarem das hortas.
- 3° - Incentivar a produção agro ecológica para os agricultores familiares.

O Cadastramento Único é uma importante ferramenta de gestão para os municípios porque disponibiliza diversas informações quanto ao perfil das famílias de baixa renda que são atendidas em praticamente todas as políticas públicas. Ao acompanhar as crianças e os adolescentes dessas famílias, além da questão da obesidade, poderá também verificar como se encontram o restante dos outros membros dessas famílias quanto a sua segurança alimentar.

6.2 DIRETRIZ 2 - PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCEDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSIVE OS DE BASE AGROECOLÓGICA.

O Município de Icaraíma, em consonância com os princípios do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e com o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), busca fortalecer políticas públicas que garantam a produção, o abastecimento e a distribuição sustentável e descentralizada de alimentos, com destaque para aqueles de base agroecológica e provenientes da agricultura familiar.

Com base nessa diretriz, o município propõe a continuidade de execução nas ações integradas que promovam a sustentabilidade dos sistemas

alimentares locais, o desenvolvimento rural, a educação alimentar e o combate ao desperdício, por meio das seguintes iniciativas:

1. Criação de Programa Permanente de Conscientização contra o Desperdício de Alimentos:

Implantar um programa municipal voltado à educação e sensibilização da população, comerciantes, produtores e instituições públicas sobre a importância do uso responsável dos alimentos e da redução do desperdício em todas as etapas — da produção ao consumo. O programa deverá incluir campanhas educativas, ações em escolas e feiras, e a promoção de boas práticas de armazenamento, reaproveitamento e destinação adequada de excedentes alimentares, em articulação com o Banco de Alimentos Municipal e o PAA.

2. Capacitação da Rede Prestadora de Serviços da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN):

Promover cursos de formação e capacitação continuada para os servidores e profissionais que atuam nas diversas frentes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, abrangendo temas como agroecologia, boas práticas de manipulação, nutrição, educação alimentar e gestão de programas de abastecimento.

Essa ação visa qualificar a atuação intersetorial e aprimorar a execução das políticas públicas de alimentação e nutrição no município.

• 3. Estímulo à Criação de Hortas Comunitárias e Escolares:

Incentivar a implantação e manutenção de hortas comunitárias e escolares nas unidades de ensino e em espaços públicos do município, com o objetivo de promover a educação alimentar e ambiental, o acesso a alimentos frescos e saudáveis e o fortalecimento da agricultura urbana e periurbana. As hortas escolares servirão como instrumento pedagógico de aprendizagem prática, integrando conteúdos de alimentação saudável, sustentabilidade e cidadania, além de contribuírem para o abastecimento complementar da alimentação escolar e comunitária.

Essas ações contribuem para o fortalecimento de um sistema alimentar sustentável e inclusivo em Icaraíma, promovendo o desenvolvimento local, o uso racional dos recursos naturais, a redução de perdas e desperdícios e o

acesso da população a alimentos de qualidade, seguros e produzidos de forma responsável.

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Informações Orçamentárias	Comentário
Criar programa permanente de conscientização que combata o desperdício de alimentos. Promover com a comunidade local ações sistemáticas que visem prevenir o recorrente desperdício de alimentos e concomitantemente trabalhar o seu reaproveitamento causado desinformação pelas pessoas.	Secretaria de Assistência Social.	Secretaria Municipal de Educação; Saúde; Agricultura.	Inserir no PPA; LDO e LOA.	Ao passo que o Brasil é um dos maiores produtores de alimentos do mundo, acaba sendo também um dos países que mais desperdiça alimentos, como, por exemplo, o desperdício de grãos ao transportar.
Promover cursos e capacitação a toda rede prestadora de serviços da PMSAN. Realizar capacitação e curso de qualificação aos Produtores Rurais e Cozinheiros das entidades e CMEIS em parceria com SEBRAE – (Panificação, Compotas e entre outras atividades na área da alimentação) fiscalização e monitoramento permanente por meio do PAA (Programa de Aquisição Alimentar).	CAISAN/local; COMSEA; SENAR.	Secretaria Municipal da Assistência Social; Educação; Saúde; Agricultura.	Inserir no PPA; LDO e LOA.	Fortalecer a PMSAN e SISAN através dos cursos e capacitações sobre o que representa a segurança alimentar hoje em âmbito municipal, estadual e nacional.

Estimular a criação de hortas comunitárias nas escolas municipais. Viabilizar a implantação de hortas comunitárias nos centros de educação municipal, como laboratório pedagógico para despertar nos estudantes a importância de produzir e consumir alimentos de qualidade desde a infância, assim como também trabalhar outros temas, como as questões ambientais.	CAISAN/local; COMSEA; Secretaria Municipal de Educação.	Secretaria Municipal da Assistência Social; Saúde; Agricultura.	Inserir no PPA; LDO e LOA.	Por meio dessa iniciativa é possível conseguir ótimos resultados com as crianças em termos de alimentação de qualidade, conhecimento que levarão para vida toda.
--	---	---	----------------------------	--

A discussão de grupo na conferência municipal de alguns assuntos abordados no Eixo 3 –“Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)”, em partes vem de encontro com esta diretriz do plano municipal de segurança alimentar, pois, delibera sobre formação de equipes interdisciplinares pelos entes federativos, capaz de atuar na execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional – PSAN; o aproveitamento consciente dos alimentos; a capacitação de pessoas que irão trabalhar com manuseamento de alimentos. Três propostas foram aprovadas pela plenária da conferência, sendo:

1 - Assegurar nos três poderes (poder executivo, legislativo e judiciário) do governo municipal as equipes interdisciplinares que ofereceram suporte aos programas de Segurança Alimentar e Nutricional de acordo com as necessidades do município demonstradas pelos indicadores sociais, respeitando as orientações que serão afirmadas nos planos de SAN, aprovadas pelos respectivos poderes.

2 - Fortalecer o SISAN garantindo recursos orçamentários para capacitação de profissionais das diversas secretarias envolvidas, aquisição de equipamentos, produção de materiais educativos e outras ações necessárias.

3 - Implementação de ações do SISAN com treinamentos para aproveitamento dos recursos alimentares do município, desenvolvidos para escolas e entidades,

aproveitando principalmente na alimentação escolar, assentamentos rurais, ribeirinhos e outros existentes no município, além de estímulo em relação à produção de sementes e mudas para a produção alimentar.

Sem sombra de dúvidas, o desperdício dos alimentos não acontece somente nos grandes centros, mas é algo que está presente em todas as famílias e lugares, na questão da educação alimentar o desperdício de alimentos é algo que necessita ser abordado com mais profundidade, pois é enfrentando este assunto que conseguirá erradicar a insegurança alimentar na sociedade brasileira.

6.3 DIRETRIZ 3 - INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Informações Orçamentárias	Comentário
Realizar ao longo de vigência deste plano municipal, ações que visem orientar e estimular a população a ter uma melhor qualidade de vida. Promover campanhas sócias educativas com foco na segurança alimentar aliada a prática de atividades físicas por meio de sistemáticas palestras realizadas nos bairros, distritos pertencentes ao município e comunidades rurais, concomitante a distribuição de material educativo abordando o tema.	Secretaria Municipal de Educação e Esportes.	Secretaria Municipal da Assistência Social; Saúde; Agricultura.	Inserir no PPA; LDO e LOA.	As ações que serão realizadas ao longo dos quatro anos deste plano municipal, têm por finalidade combater a obesidade, o sedentarismo e a má alimentação.
Promover capacitação sobre a segurança alimentar e nutricional a rede pública de ensino municipal. Realizar capacitações para todos os trabalhadores (principalmente os professores) da rede pública de ensino do município sobre os	Secretaria Municipal de Educação.	Secretaria Estadual de Educação. Saúde.	Inserir no PPA; LDO e LOA.	Fazer contato com a Secretaria Estadual de Educação sobre a possibilidade de auxiliar nas capacitações, cedendo

aspectos envolvendo a segurança alimentar e nutricional nas escolas.				técnicos para as capacitações.
Avaliar junto aos agricultores que se enquadram nos requisitos da agricultura familiar o nível de utilização de insumos artificiais no cultivo. Incluir cursos de capacitação para prevenção ao uso de agrotóxico. Procurar avaliar como está sendo realizada a produção de alimentos desses agricultores quanto ao uso de veneno, principalmente os que participam do PAA e orientá-los sobre o uso desmedido, bem como incentivá-los a substituir por insumos naturais.	Secretaria Municipal de Agricultura. EMATER	SEAB	Inserir no PPA; LDO e LOA.	Esta ação se faz necessário para que a médio longo prazo os agricultores familiares tenham consciência que é possível produzir com insumos orgânicos.

A primeira ação desta terceira diretriz propõe promover campanhas sócio educativas como estratégia para conscientizar os municípios sobre a importância da segurança alimentar e nutricional como um dos pontos fundamentais para que haja uma melhora na qualidade de vida delas. As campanhas que serão realizadas irão reforçar que somente a prática de atividade física não é suficiente para manter o equilíbrio do corpo, ressaltar também que o consumo adequado de alimentos é um grande aliado para que as pessoas venham a ter uma vida longínqua e saudável. Investir na educação alimentar é assegurar que cada vez menos as pessoas serão cometidas por doenças e consequentemente cada vez menos se reportarão a saúde pública, pois, uma das funções da saúde é a prevenção e não tão somente o tratamento.

A segunda ação é um complemento de uma das ações que foi realizada pelo Governo Estadual contida no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2012/2015, sendo a seguinte ação: “Projeto de Educação Nutricional Escolar – Educação e Saúde: Capacitar os professores da rede estadual para a promoção da alimentação saudável, bem como ações neste tema focado com os alunos”.

Por fim, a derradeira ação figura como um dos assuntos que já vem de longa data ganhando cada vez mais espaço no debate da sociedade quando o assunto é a alimentação saudável. O fato de o Brasil ter se tornado um dos países mais desenvolvidos no campo da agricultura, de certo modo acabou estimulando ainda mais o uso indiscriminado de agrotóxicos nas suas lavouras devido à competição para conquistar novos mercados mundo afora.

6.4 DIRETRIZ 4 - PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS ÍNDIGENAS E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Informações Orçamentárias	Comentário
Programar ações que proporcione o fortalecimento das famílias assentadas e com seu território. Planejar um conjunto de medidas que vai desde o assessoramento técnico-operativo das atividades de produção realizadas por essas famílias no meio rural para sua sobrevivência, até o fortalecimento do seu protagonismo social, bem como o resgate e a integração cultural da sua história e do território.	Secretaria Municipal da Agricultura	Secretaria Municipal da Assistência Social; Saúde;	Inserir no PPA; LDO e LOA.	A preservação dos quilombolas, comunidades tradicionais, tribos indígenas e dos assentados da reforma agrária, nada mais é do que preservar a história viva do país.

A última proposta do terceiro eixo da **II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, com o sub tema o “Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)” mostra que há uma preocupação com as famílias que vivem em assentamentos no campo ou as margens dos rios que cortam o município, das dificuldades que muitas vezes essas famílias/pessoas têm para manter certa qualidade de vida e principalmente se alimentar de maneira adequada. Essa é uma demanda que o

poder público não pode fechar os olhos para a sua realidade é preciso desenvolver ações que fortaleça o seu protagonismo social, é isso que pretende essa deliberação da conferencia:

“Implementação de ações do SISAN com treinamentos para aproveitamento dos recursos alimentares do município, desenvolvidos para escolas e entidades, aproveitando principalmente na alimentação escolar, assentamentos rurais, ribeirinhos e outros existentes no município, além de estímulo em relação à produção de sementes e mudas para a produção alimentar”.

6.5 DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Informações Orçamentárias	Comentário
Acompanhar a situação sanitária dos estabelecimentos comerciais que trabalham com alimentos. Averiguar se todos os estabelecimentos comerciais que vendem ou manipulam alimentos (mercado, lanchonetes, pesque-pague, sorveterias, restaurantes, entre outros) atendem aos critérios estabelecidos pela legislação sanitária vigente quanto à venda, manipulação, conservação, estocagem.	Secretaria Municipal de Saúde.	Setor público responsável pela Vigilância Sanitária.	Inserir no PPA; LDO e LOA.	Está ação permite saber se todos que trabalham com alimentos têm permissão para atuar, bem como evitar riscos alimentares aos usuários que pagam pelo serviço.
Instituir no calendário anual da saúde a Semana Municipal de combate e erradicação a obesidade. Promover diversas ações na área da saúde que contribua para manter a população informada sobre a obesidade e os malefícios que dela podem ocorrer, por meio das seguintes iniciativas: realização de exames;	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal da Assistência Social; Educação; Agricultura.	Inserir no PPA; LDO e LOA.	Realizar com os municípios trabalhos de prevenção contra a obesidade, com a finalidade de futuramente reduzir os índices de patologias provocadas

acompanhamento e avaliação nutricional; encaminhamentos para tratamento; realização de Cirurgias Bariátricas; palestras com profissionais da área da saúde entre outros.				por ela.
--	--	--	--	----------

As duas ações a seguir, são competências da área da saúde, regulamentada pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelecem quais são os objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS por meio do seu Art. 5º, dentre outros temos: “a vigilância sanitária; a vigilância nutricional e a orientação alimentar”. Conforme for o andamento da execução da segunda ação direcionada aos casos envolvendo a obesidade, é possível fazer com que futuramente a ação passe a ser de prevenção do que de atendimento, com a realização de reuniões em grupo de orientação; já que a saúde também deve planejar ações que permita prevenir doenças na população usuária.

6.6 DIRETRIZ 6 – PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL Á ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Informações Orçamentárias	Comentário
Fortalecer a atividade da piscicultura entre os agricultores locais. Planejar ações que visem o fortalecimento e a expansão da atividade da piscicultura no município como meio de geração de emprego e renda na área rural, bem como promover parcerias com os agricultores familiares que aderirem à piscicultura para incluir no PAA o pescado para fornecimento às escolas, creches, entidades e os programas sociais atendidos pela compra direta.	Secretaria Municipal de Agricultura.	Secretaria Municipal da Assistência Social; Educação.	Inserir no PPA, LDO e LOA.	O ômega 3 encontrado na carne de peixe auxilia a criança e o adolescente no seu desenvolvimento como já foi comprovado através de estudo; enquanto pode se tornar mais uma fonte de renda para muitas famílias agricultoras.
Estudar como se encontra o nível de preservação dos rios,	Secretaria Municipal de Agricultura.	Ministério do Meio Ambiente e	Inserir no PPA, LDO e LOA.	Recuperar as áreas dos rios, mananciais e

mananciais e das nascentes existentes no município. Realizar parceria com órgãos federais e estaduais responsáveis pelo monitoramento da proteção ambiental dos mesmos, a fim de mapear todos eles e identificar possíveis problemas e consequentemente definir as ações que serão executadas para a preservação dos pontos degradados, em parceria com os agricultores e a comunidade local.		Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.		nascentes degradadas do município e ao mesmo tempo assegurar que as futuras gerações não venham a sofrer com a falta de água potável.
---	--	--	--	---

Ao se referir à segurança alimentar e nutricional quando o assunto são carnes, a carne de peixe se destaca das demais outras por ser riquíssima em nutrientes e conter um baixíssimo teor calórico, sendo o seu consumo indicado com regularidade por todos os especialistas no assunto, diferentemente, por exemplo, da carne bovina que é a mais consumida entre os brasileiros e que consumida fora dos padrões alimentares acaba sendo prejudicial à saúde.

Outro ponto que deve ser abordado é que nos últimos anos por conta da grave crise econômica que vem assolando o país, ceifando milhares de empregos, fazendo com que as famílias de quase todas as classes sociais revejam seus gastos, principalmente com a alimentação, na qual as famílias tem procurado pesquisar muito antes de comprar um produto. Nesses tempos de crise a carne de peixe também vem se destacando cada vez mais na mesa dos brasileiros por estar com um preço mais acessível, deixando de ser protagonista somente no período da Quaresma Cristã. Consequentemente o aumento do consumo faz com que os piscicultores, inclusive da agricultura familiar tenham maiores rendimentos.

6.7 DIRETRIZ 7 - MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO Á ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Informações Orçamentárias	Comentário
Acompanhar a situação alimentar e nutricional da população do município. Realizar o	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal da Assistência	Inserir no PPA, LDO e LOA.	Mediante análise dessas informações

acompanhamento da situação alimentar e nutricional da população do município através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN.		Social; Educação.		será possível planejar outras ações de segurança alimentar e nutricional.
Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Disponibilizar os meios necessários para o COMSEA possa acompanhar a PMSAN e tenha sua atuação valorizada.	Prefeitura Municipal.	Secretaria Municipal da Assistência Social; Educação; Saúde; Agricultura e entidades atendidas.	Inserir no PPA, LDO e LOA.	Assegurar o funcionamento do COMSEA e garantir que a sociedade civil cumpra seu papel de fazer o controle social.

O monitoramento do direito humano a alimentação adequada, se constitui num tema muito amplo que pode ser analisado através de vários outros sub temas devido às muitas nuances que constitui a nossa sociedade em âmbito nacional, estadual e municipal. As duas propostas formuladas têm por finalidade trabalhar com dois aspectos que se mostram mais condizentes no momento. Além do mais, é a partir dessas premissas que outras ações interventivas serão elaboradas futuramente.

DELIBERAÇÕES DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ICARAÍMA. 2019

Eixo 1 – ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR.

1º- Viabilizar capacitações aos produtores de hortas e Fruticultores, a organização de cronogramas de produção (rotatividade de produção) e incentivo contínuo para a produção agroecológica direcionado aos agricultores familiares;

2º- Promover campanhas sócias educativas com foco na segurança alimentar aliada a prática de atividades físicas por meio de sistemáticas palestras realizadas no município e comunidades rurais, concomitante a distribuição de material educativo abordando o tema;

3º- Continuidade de hortas nas escolas Municipais; com orientação para que os próprios alunos a cuidarem das hortas para que sirva de aula.

Eixo 2 – DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA.

- 1^a- Assegurar que programas, tais como PAA e PNAE, não corram o risco de descontinuidade pela escassez de recursos, nas entregas, desestímulo por parte dos agricultores, bem como facilitar o acesso do produtor e adesão de novos produtores, diminuindo o processo burocrático;**
- 2^a- Garantir a execução do PLAMSAN;**
- 3^a- Fortalecimentos do SISAN através da formação continuada com disponibilização de recursos humanos financeiros e equipamentos aos agentes envolvidos no processo (técnicos municipais, câmara Inter setorial, e COMSEA) para implantação das políticas de SAN;**
- 4^a- Implantar programas Inter setoriais (educação, saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura) possibilitando a criação de uma rede de apoio integral a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.**

Eixo 3 - A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS.

- 1^a- Fomentar a criação de unidade de apoio com infraestrutura, equipamentos e pessoal para o recebimento, manipulação, armazenamento e distribuição dos alimentos da agricultura familiar;**
- 2^a- Criar programa municipal permanente de conscientização que combata o desperdício de alimentos na rede municipal de educação, famílias beneficiadas para os programas sócio assistenciais;**
- 3^a- Acompanhar a situação nutricional das crianças e dos adolescentes que frequentam o estabelecimento público de ensino, com prioridade para as que estão inseridas do Cadastro Único. Sendo assim pode gerar um direcionamento para as intervenções (individual ou coletivo) para adequar os hábitos alimentares.**

DELIBERAÇÕES DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ICARAÍMA 2023.

Eixo 1: DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA	PRIORIDADE

	PROPOSTA		
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Programa de incentivo municipal, para aquisição prioritária, de produtos, dos produtores locais.	sim		Municipal
Divulgação ampla dos produtos e produtores, ampliação da feira municipal, criação de páginas de divulgação.	sim		Municipal
Apoio municipal com disponibilização de técnicos para criação para a criação da cooperativa.	sim		Federal
Retomar a compra direta Paraná junto ao governo estadual	sim		Estadual

Eixo 2: SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA			
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Contratação de técnicos agrícolas e agrônomos, para desenvolver técnicas de trabalhos na organização junto aos produtores.	Sim		Estadual
Concentração dos agentes de saúde e das escolas, para direcionar os alunos a uma alimentação adequada e saudável, para prevenir doenças crônicas.	Sim		Municipal
Trazer e buscar incentivos as feiras dos produtores	Sim		Federal
Fortalecer o (sisan) através de capacitação continua, fornecendo recursos humanos, dinheiro e equipamentos para as pessoas envolvidas no processo, como os técnicos municipais, a câmara intersetorial e o conselho	Sim		Estadual

segurança alimentar (comsea) para que as politicas de segurança alimentar sejam implantadas nas cidades			
Criar um programa municipal com os mesmos parametros do compra direta, oriundo de recursos municipais.	Sim		Municipal

PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Divulgação dos resultados dos trabalhos realizados nas politicas públicas que são frutos da politica participativa das comunidades envolvidas como, trabalhos na agricultura, assistência social, educação e saúde.	Sim		Municipal
Disponibilizar recursos financeiros vindos do governo estadual afim de promover as atividades destinadas a melhorar as culturas e hábitos alimentares locais e explorar a diversidade de produtos locais da agricultura familiar.	Sim		Estadual
Trazer a participação das comunidades que fazem parte dos conselhos e aproxima-las dos resultados alcançados pelas politicas públicas, de forma a almejar um futuro repleto de novos resultados.	Sim		Federal
Solicitar ao governo estadual a capacitação para os tecnicos operacionais das prefeituras, para que possam criar ferramentas de gestão para medidas de segurança alimentar e nutricional e a agricultura familiar	Sim		Estadual

Solicitar criação de um sistema de informação integrada entre as secretarias envolvidas (servidores) com a finalidade de monitoramento e avaliação e efetividade da prestação de projetos e ou ações.	Sim		Estadual
---	-----	--	----------

7. Capítulo 4

Indicadores para o Monitoramento e Avaliação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Icaraíma.

O procedimento instituído para monitoramento e avaliação deste plano municipal é o mesmo utilizado no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme a orientação da Política Estadual da Segurança Alimentar Nutricional.

Desta forma, para realizar o processo avaliativo de impacto das ações das sete diretrizes existentes neste plano foram utilizadas as mesmas dimensões instituídas no plano estadual, sendo as seguintes dimensões: 1) “renda e condições de vida; 2) acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; 3) saúde, nutrição e serviços relacionados; 4) educação”.

Da mesma maneira, que no decorrer do planejamento de elaboração e ATUALIZAÇÃO do plano levou-se em consideração a conjuntura social do município, o monitoramento e avaliação segue a mesma direção. Os indicadores adotados conseguem mensurar tudo o que foi planejado, contudo, como o processo de planejamento é dinâmico e não estático, conforme a execução das ações pode haver alteração nos indicadores, bem como propriamente nas ações.

O monitoramento e a ATUALIZAÇÃO do Plano Municipal de SAN 2026-2029 adotam o mesmo método estabelecido no Plano Municipal (2018-2021),

segundo as diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Para medir os resultados das ações previstas, foram definidas quatro dimensões de análise:

- 1. Renda e condições de vida;**
- 2. Acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;**
- 3. Saúde, nutrição e serviços relacionados;**
- 4. Educação.**

Os indicadores selecionados permitem acompanhar o alcance das metas e o impacto do plano na realidade local. Como o planejamento é um processo **contínuo**, os indicadores poderão ser ajustados ao longo da execução das ações, garantindo coerência com as necessidades do município e com a dinâmica das políticas públicas.

I) RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA

Dimensão/Indicador	Agregação Territorial	Agregação Territorial	Periodicidade	Fonte
Procurar obter mais de 50% de engajamento da população no programa sócio nutricional de prevenção de desperdício e reaproveitamento de alimentos.	Estadual	Municipal	Realizar anualmente até o término do plano.	Lista de presença e Relatórios conclusivos produzidos pelos Órgãos municipais responsáveis.
Fazer levantamento do número de participantes que se enquadram nas capacitações/campanhas que será promovida na área da segurança alimentar e nutricional, posteriormente com a quantidade dos que participaram mediante inscrição.	Estadual	Municipal	Promover anualmente.	Instrumental avaliativo apresentado pelos Órgãos municipais responsáveis pelas capacitações.
Mensurar se as medidas que foram executadas produziram o impacto planejado junto à realidade das famílias assentadas e ribeirinhas.	Estadual	Municipal	Executar anualmente.	Informações fornecidas pela Secretaria da Agricultura.
Conseguir alcançar o fortalecimento e a expansão da atividade da piscicultura no município, assim como	Estadual	Municipal	Executar anualmente.	Informações fornecidas pela Secretaria da Agricultura e

aumento da renda das famílias com a inclusão da carne de peixe no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.				do responsável pelo PAA.
---	--	--	--	--------------------------

As ações previstas são fundamentais para o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional no município e devem ter sua execução garantida de forma contínua.

A meta de atingir mais de 50% de engajamento da população no programa de prevenção do desperdício e reaproveitamento de alimentos contribui tanto para a melhoria dos hábitos alimentares quanto para o uso responsável dos recursos disponíveis, reduzindo perdas, promovendo a sustentabilidade e ampliando o acesso a alimentos de qualidade, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.

O levantamento dos participantes potenciais e efetivamente inscritos nas capacitações e campanhas permite identificar o alcance das estratégias de educação alimentar, garantindo planejamento mais assertivo e direcionado aos públicos que necessitam maior apoio. Esses dados subsidiam a tomada de decisão e a avaliação do desempenho das políticas públicas.

Além disso, avaliar o impacto das ações nas famílias assentadas e ribeirinhas possibilita verificar se as iniciativas têm proporcionado melhorias reais em suas condições de vida, respeitando as especificidades de cada território.

Assim, assegura-se que os investimentos públicos gerem resultados sociais concretos e promovam a equidade no acesso à alimentação.

Por fim, o fortalecimento e a ampliação da atividade da piscicultura, com a inclusão do peixe no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), representam uma estratégia sustentável de desenvolvimento econômico local, agregando renda às famílias produtoras, diversificando a oferta de alimentos saudáveis e incentivando cadeias produtivas regionais.

Dessa forma, a continuidade dessas propostas é essencial para assegurar avanços permanentes na promoção do direito humano à alimentação adequada, na geração de renda e no desenvolvimento social e produtivo de Icaraíma.

II) ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, INCLUINDO ÁGUA

Dimensão/Indicador	Agregação Territorial	Agregação Territorial	Periodicidade	Fonte
Viabilizar a implantação do Banco de Alimentos junto aos Órgãos Nacional e Estadual, com a finalidade de atender as famílias e indivíduos de baixa renda com alimentos de qualidade.	Nacional/ Estadual	Municipal	Implantar até o final do plano.	CAISAN Municipal; Coordenação do PAA; Prefeitura Municipal.
Fortalecer os direitos da Pessoa Idosa no município com a elaboração do Programa de Leite para Idosos, objetivando atender os que necessitam do leite por motivos comprovados de saúde.	Estadual	Municipal	Implantar em 2019.	Prefeitura Municipal; CAISAN Municipal.
Verificar junto aos agricultores familiares integrantes do PAA o nível de compreensão sobre o uso indiscriminado de veneno na produção de alimentos mediante elaboração de relatório, bem como o assessoramento nas atividades da agricultura familiar.	Nacional/ Estadual	Municipal	Anual	Secretaria da Agricultura.
Verificar se o estudo do nível de preservação dos rios, mananciais e das nascentes existentes no município foi realizado conforme planejamento.	Nacional/ Estadual	Municipal	Anual	Secretaria da Agricultura.

A continuidade dessas propostas **NA ATUALIZAÇÃO DO PLANSAN** é essencial para garantir o acesso regular a alimentos de qualidade às famílias de baixa renda, por meio da implantação do Banco de Alimentos, fortalecendo

o atendimento social no município. Também assegura a proteção aos direitos da pessoa idosa, especialmente àqueles com necessidades nutricionais específicas, por meio do Programa de Leite para Idosos.

O acompanhamento dos agricultores familiares vinculados ao PAA contribui para práticas produtivas mais seguras, reduzindo o uso inadequado de agrotóxicos e protegendo a saúde da população consumidora. Além disso, manter o estudo e monitoramento dos rios, mananciais e nascentes auxilia na preservação dos recursos hídricos, garantindo água segura e sustentável para toda a comunidade.

Assim, a **continuidade** dessas ações fortalece a Segurança Alimentar e Nutricional no município, promove saúde, sustentabilidade e proteção social, garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada para as gerações presentes e futuras.

III) SAÚDE, NUTRIÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS

Dimensão/Indicador	Agregação Territorial	Agregação Territorial	Periodicidade	Fonte
Avaliar o estado nutricional da população no que se refere às ações elaboradas para este Plano de Ação em particular.	Estadual	Municipal	Anual	SUS; Secretaria Municipal de Saúde.
Realizar Acompanhamento periódico da situação sanitária dos estabelecimentos comerciais que trabalham com alimentos.	Estadual	Municipal	Anual	Secretaria Municipal de Saúde.
Analisar se houve a inserção no calendário anual da saúde da Semana Municipal de combate e erradicação a obesidade e os impactos das ações para a população.	Estadual	Municipal	Anual	Secretaria Municipal de Saúde.

Estas ações são indispensáveis para garantir avanços constantes na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional do município. Avaliar o estado nutricional da população permite acompanhar os resultados das políticas implementadas neste Plano de Ação, ajustando estratégias e assegurando que as famílias recebam o atendimento necessário conforme suas necessidades reais.

Da mesma forma, o acompanhamento periódico das condições sanitárias dos estabelecimentos que manipulam e comercializam alimentos é essencial para prevenir riscos à saúde pública, assegurando padrões de higiene e qualidade que contribuam para a oferta de alimentos seguros à população.

Além disso, a inclusão permanente da Semana Municipal de Combate e Erradicação da Obesidade no calendário anual da saúde fortalece as ações de educação alimentar e de promoção de hábitos saudáveis, contribuindo para a redução dos índices de excesso de peso e doenças associadas. Monitorar seus impactos possibilita aprimorar continuamente as ações e alcançar melhores resultados para o bem-estar coletivo.

Assim, **manter** essas iniciativas em execução contínua garante a proteção da saúde da população, reforça o Direito Humano à Alimentação Adequada e assegura a efetividade das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional em Icaraíma.

IV) EDUCAÇÃO

Dimensão/Indicador	Agregação Territorial	Agregação Territorial	Periodicidade	Fonte
Assegurar que 90% os trabalhadores da rede pública de ensino municipal participem de capacitações promovidas pelo Governo Municipal e estadual.	Estadual	Municipal	Anual	Secretaria Municipal de Educação.
Avaliar o impacto das ações sócio educativas junto aos municípios através de pesquisa a ser realizada com os mesmos ao término dos eventos.	Estadual	Municipal	Anual	Secretaria Municipal de Educação.
Conhecer a real	Estadual	Municipal	Anual	Secretaria

situação nutricional das crianças e dos adolescentes que frequentam o estabelecimento público de ensino, com prioridade para as que estão inseridas do Cadastro Único.				Municipal de Educação; Secretaria Estadual de Educação.
Acompanhar a implantação do projeto de horta comunitária nos estabelecimentos de ensino municipal, assim como o impacto da sua metodologia pedagógica direcionada para a segurança alimentar e preservação ambiental.	Estadual	Municipal	Anual	Secretaria Municipal de Educação.

O fortalecimento NA CONTINUIDADE das ações educativas e nutricionais no município de Icaraíma. Garantam que pelo menos 90% dos trabalhadores da rede municipal de ensino participem das capacitações promovidas fortalece a qualificação profissional e aperfeiçoa as práticas pedagógicas relacionadas à alimentação saudável, contribuindo diretamente para a melhoria do cuidado com os estudantes.

A avaliação do impacto das ações socioeducativas junto à população, por meio de pesquisas realizadas ao final dos eventos, permite mensurar resultados, identificar necessidades e aperfeiçoar estratégias, tornando as intervenções mais eficazes e alinhadas à realidade local. Da mesma forma, conhecer continuamente o estado nutricional das crianças e adolescentes da rede pública, com especial atenção aos que fazem parte do Cadastro Único, garante que situações de vulnerabilidade sejam reconhecidas e atendidas de forma adequada, com ações preventivas e de acompanhamento que assegurem crescimento saudável e pleno desenvolvimento escolar.

Por fim, acompanhar a implantação e evolução das hortas comunitárias nas escolas fortalece práticas sustentáveis e educativas, promovendo a segurança alimentar, a educação ambiental, o consumo consciente e o vínculo dos estudantes com a origem dos alimentos. A metodologia aplicada contribui para o aprendizado interdisciplinar e amplia o acesso a alimentos frescos e nutritivos.

A manutenção e o aprimoramento contínuo dessas iniciativas garantem resultados duradouros para a saúde, a educação e o bem-estar da comunidade escolar, reforçando o compromisso com o Direito Humano à Alimentação Adequada em Icaraíma.

8. Capítulo

A IMPORTÂNCIA DE ATUALIZAR E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ICARAÍMA.

A atualização em 2025 e a efetiva implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2026-2029 (PLAMsan) de Icaraíma representam passos fundamentais para garantir o direito humano à alimentação adequada e promover o desenvolvimento social do município. Em um cenário de constantes mudanças econômicas, sociais e ambientais, manter o plano atualizado assegura que as ações públicas estejam alinhadas às necessidades reais da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade.

Atualizar o PLAMsan significa revisar prioridades, integrar novos dados, incorporar diretrizes recentes e aperfeiçoar estratégias para o enfrentamento da fome, da insegurança alimentar e da má nutrição. Essa revisão permite identificar desafios emergentes, aprimorar programas existentes e desenvolver iniciativas inovadoras em áreas como produção de alimentos, abastecimento, educação alimentar, vigilância nutricional e políticas de inclusão social.

Icaraíma tem um papel de grande importância na consolidação desse plano, pois é o município que vivência diretamente os desafios e as potencialidades do território. Ao reconhecer suas especificidades sociais, econômicas e culturais, Icaraíma fortalece sua capacidade de planejar ações mais assertivas e promover melhorias reais na qualidade de vida de sua

população. Além disso, o município demonstra compromisso ao garantir que o plano não seja apenas um documento formal, mas um instrumento vivo, efetivamente colocado em prática.

Garantir que o PLAMsan seja cumprido exige a articulação entre as secretarias municipais, conselhos de controle social, organizações da sociedade civil e demais atores envolvidos. A execução responsável e monitorada do plano assegura maior eficiência no uso dos recursos públicos, amplia o alcance das ações e fortalece a transparência nas políticas voltadas à segurança alimentar.

Em Icaraíma, assegurar o cumprimento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é investir na saúde, no bem-estar e na dignidade da população. Trata-se de promover equidade, estimular a produção local, fortalecer a agricultura familiar e criar condições para que todas as pessoas tenham acesso contínuo e adequado a alimentos de qualidade. Mais do que uma obrigação legal, é um compromisso ético com o futuro do município.

9. Referências Bibliográficas

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL, Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o **Programa de Aquisição de Alimentos**, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências.

BRASIL, Decreto nº 7.272, de 25 de Agosto de 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN** com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

BRASIL, Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde**, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL, Lei nº 10.696, de 2 de Julho de 2003. **Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.**

BRASIL, Lei nº 10.836, de janeiro de 2004. Cria o **Programa Bolsa Família** e outras providências.

BRASIL, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Rurais.**

BRASIL, Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – **SISAN** com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

BRASIL, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do **Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica**; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

BRASIL, Lei nº 12.512, de 14 de Outubro de 2011. **Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais**; altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.

BRASIL, Ministério da Agricultura.

BRASIL, Ministério da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social Combate à Fome – MDS. Guia de políticas e programas do MDS. Brasília, 2008.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social Combate à Fome – MDS. Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, 2012.

BRASIL, Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira, 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 1.156, de 31 de agosto de 1990. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. 2025

BRASIL, Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2016-2019).

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Material de orientação, 2012.

Estado do Paraná, Lei nº 15.791, de 01 de abril de 2008. Institui no âmbito do Estado do Paraná, a **Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**, conforme específica e adota outras providências.

Estado do Paraná. Lei nº 15.791, 01 de abril de 2008. Institui, no âmbito do Estado do Paraná, a **Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**.

Estado do Paraná. Lei nº 16.565, 31 de agosto de 2010. Estabelece, conforme específica, as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do **Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN PR**.

Estado do Paraná. Referencial teórico e metodológico para implantação da política e do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional nos municípios, 2013.

Estado do Paraná. **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2012/2015.**

<http://www.consed.org.br/media/download/54b65ffe2730b.pdf>

<http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/historico-da-saude/>

<http://epoca.globo.com/vida/noticia/2015/01/bsobre peso-e-obesidade-atingem-criancas-e-adolescentes-cada-vez-mais-cedo.html>

ÉPOCA, revista. **Quem é a nova classe média do Brasil**. Editora Globo, nº. 534, ps. 92- 101, 11 de agosto de 2008.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo IBGE Agricultura Familiar 2022 e 2025.

IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico Município de Icaraíma.2025.

Manual Orientador da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos. Brasília 2011.

Macedo, D. C.; Teixeira, E. M. B.; Jerônimo, M.; Barbosa, O. A.; Oliveira, M. R. M. **A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Revista Simbio-Logias, v.2, n.1, maio/2009.

Município de Icaraíma. Prefeitura Municipal. www.icaraima.pr.gov.br 2025

Município de Icaraíma. Lei nº 021, de 1º de outubro de 2003. Cria o conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Icaraíma.

Município de Icaraíma. Decreto n.º 3.178, de 13 de maio de 2015. Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Município de Icaraíma. Decreto n.º 3543, de 10 de março de 2016. Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Icaraíma do Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Município de Icaraíma. DECRETO Nº 7.584/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025. nomear os membros do conselho municipal de segurança alimentar e nutricional COMSEA. de Icaraíma do estado do paraná.

Município de Icaraíma. DECRETO Nº 7.583/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025. nomear os membros do Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN. de Icaraíma do estado do paraná.

Município de Icaraíma. Relatório Final da II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Icaraíma – PR, junho de 2015.

Município de Icaraíma. Relatório Final da III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Icaraíma – PR, junho de 2019.

Município de Icaraíma. Relatório Final da IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Icaraíma – PR, junho de 2023.

